



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,  
09 A 11 DE NOVEMBRO DE 2019  
ANO XXXIII | N.º 7.501

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	13
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	13
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	14
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	14
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>15</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	16
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	16
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	17
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	17
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	17
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	17
<b>CONTRATOS</b>	<b>18</b>
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	24
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	24
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	24
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	25
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	25
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	25
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	25
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>25</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
<b>EDITAIS</b>	<b>26</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	26
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	26
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	31
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	<b>31</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 31.721 de 08 de novembro de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Ato Legislativo nº 077, de 09 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de novembro de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.721/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
200002-CMS	01.031.0018.250026	3.1.90.92	0.1.00	33.050,00		
	01.031.0018.250026	3.1.90.91	0.1.00		33.050,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>33.050,00</b>	<b>33.050,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>33.050,00</b>	<b>33.050,00</b>	

**DECRETO Nº 31.722 de 08 de novembro de 2019**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 6 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019, e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu artigo 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.516.115,00 (Um milhão quinhentos e dezesseis mil, cento e quinze reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão por conta dos recursos oriundos do **Superávit Financeiro** apurado conforme o **Processo - CASA CIVIL Nº 555 /2019**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de novembro de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.722/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	08.122.0016.250119	3.3.90.37	2.1.00	1.516.115,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.516.115,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.516.115,00</b>	

**DECRETO Nº 31.723 de 08 de novembro de 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.450.000,00 (três milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº 10.304/2019 - TRANSALVADOR**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de novembro de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.723/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
536002-TRANSALVADOR	15.126.0016.250412	3.3.90.40	2.2.50	450.000,00	
	15.451.0009.100600	3.3.90.30	2.2.50	277.050,00	
	15.451.0009.100600	4.4.90.52	2.2.50	118.950,00	
	15.451.0009.100700	3.3.90.39	2.2.50	1.604.000,00	
	15.451.0009.200500	4.4.90.51	2.2.50	1.000.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>3.450.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.450.000,00</b>	

**DECRETO Nº 31.724 de 08 de novembro de 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.224.248,00 (hum milhão, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº 555/2019 - CASA CIVIL**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de novembro de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.724/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
450002-SEMOP	15.452.0010.111200	4.4.90.51	2.1.00	1.224.248,00	
				<b>1.224.248,00</b>	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.224.248,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.224.248,00</b>	

**DECRETO Nº 31.725 de 08 de novembro de 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar

correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº 555/2019 - CASA CIVIL**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de novembro de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.725/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.451.0009.110600	4.4.90.51	2.1.00	5.000.000,00	
				1.100.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>6.100.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>6.100.000,00</b>	

**DECRETOS SIMPLES**

**DECRETO de 08 de novembro de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 07/11/2019, **HEITOR CONCEIÇÃO OLIVEIRA NETO**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Núcleo II, Grau 54, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judice, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o seguinte candidato, no cargo relacionado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

Este Decreto de Nomeação atende aos Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmados entre o Ministério Público do Estado da Bahia – Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM, a Prefeitura Municipal do Salvador – PMS e o advogado do candidato abaixo relacionado.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASS	PROCESSO JUDICIAL
CECILIA CARMEN CASEMIRO	16126813-4	37	0009292-38.2016.8.05.0000

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de novembro de 2019.





PORTARIA Nº 088/2019									
ANEXO IV C – ANÁLISE DAS CONTAS PATRIMONIAIS DE DÍVIDA ATIVA PREVIDENCIÁRIA									
1.2.1.1.04.02 DÍVIDA ATIVA PREVIDENCIÁRIA GRUPO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE (Documento solicitado no Art. 3º, § 1º do Decreto nº 31.698/2019)									
Conta Contábil	1.1.3.1.04.02.xx		Ativo Não Circulante		Indicador de Superávit		P		
Saldo em 31.12.2018	R\$				Natureza Conta		D		
Saldo em 31.12.2019	R\$								
Situação do registro em 31.12.2019									
Composição Financeira do Saldo (R\$) - A	Composição Analítica do Saldo (Texto) - B	Data de Origem do Crédito - C	Data Prevista para Recolhimento - D	Providências em Curso ou já Adotadas para Recolhimento - E	Baixa realizada pela ausência de comprovação da existência do crédito - G		Conta de Passivo Associado ao Crédito - H	Alteração da natureza do grupo de registro - I	
					Sim	Não		Sim	Não

PORTARIA Nº 088/2019									
ANEXO V.A – RELATÓRIOS DA DÍVIDA ATIVA									
Relatório Informativo dos Critérios e Valores das Perdas Estimadas (Documento solicitado no Art. 29, II do Decreto nº 31.698/2019)									
Resumo Premissa:	Percentual do Estoque Total (%)	Valor (R\$)	Fundamento Legal e/ou Processo Administrativo						
Descrição Analítica da Premissa:	xx	xxx							

PORTARIA Nº 088/2019									
ANEXO V.B – RELATÓRIOS DA DÍVIDA ATIVA									
Relatório com os Valores de Renúncia de Receita Realizada (Documento solicitado no Art. 29, III do Decreto nº 31.698/2019)									
Resumo Premissa:	Percentual do Estoque Total (%)	Valor (R\$)	Fundamento Legal e/ou Processo Administrativo						
Descrição Analítica da Premissa:	xx	xxx							

PORTARIA Nº 088/2019									
ANEXO V.D – RELATÓRIOS DA DÍVIDA ATIVA									
Relatório Informativo dos Critérios e Valores das Baixas por Anulação (Documento solicitado no Art. 29, IV do Decreto nº 31.698/2019)									
Resumo Premissa:	Percentual do Estoque Total (%)	Valor (R\$)	Fundamento Legal e/ou Processo Administrativo						
Descrição Analítica da Premissa:	xx	xxx							

PORTARIA Nº 088/2019									
ANEXO V.C – RELATÓRIOS DA DÍVIDA ATIVA									
Relatório Informativo dos Critérios e Valores das Baixas por Prescrição (Documento solicitado no Art. 29, IV do Decreto nº 31.698/2019)									
Resumo Premissa:	Percentual do Estoque Total (%)	Valor (R\$)	Fundamento Legal e/ou Processo Administrativo						
Descrição Analítica da Premissa:	xx	xxx							

PORTARIA Nº 088/2019									
ANEXO V.E – RELATÓRIOS DA DÍVIDA ATIVA									
Relatório Informativo dos Critérios e Valores das Baixas por Cancelamento (Documento solicitado no Art. 29, IV do Decreto nº 31.698/2019)									
Resumo Premissa:	Percentual do Estoque Total (%)	Valor (R\$)	Fundamento Legal e/ou Processo Administrativo						
Descrição Analítica da Premissa:	xx	xxx							

PORTARIA Nº 088/2019									
ANEXO V.F – RELATÓRIOS DA DÍVIDA ATIVA									
Relatório Informativo dos Critérios e Valores das Baixas por Exclusão (Documento solicitado no Art. 29, IV do Decreto nº 31.698/2019)									
Resumo Premissa:	Percentual do Estoque Total (%)	Valor (R\$)	Fundamento Legal e/ou Processo Administrativo						
Descrição Analítica da Premissa:	xx	xxx							

PORTARIA Nº 088/2019									
ANEXO VII.A – ANÁLISE DAS CONTAS PATRIMONIAIS DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS (Exceto para o grupo 1.1.3.1.03.01.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS)									
1.1.3.1.03.01 ADIANTAMENTOS GRUPO DE ATIVO CIRCULANTE (Documento solicitado no Art. 3º, § 1º do Decreto nº 31.698/2019)									
Conta Contábil	1.1.3.1.03.01.xx		Ativo Circulante		Indicador de Superávit		P		
Saldo em 31.12.2018	R\$				Natureza Conta		D		
Saldo em 31.12.2019	R\$								
Situação do registro em 31.12.2019									
Composição Financeira do Saldo (R\$) - A	Composição Analítica do Saldo (Texto) - B	Data de Origem do Crédito - C	Data Prevista para Recolhimento - D	Providências em Curso ou já Adotadas para Recolhimento - E	Baixa realizada pela ausência de comprovação da existência do crédito - G		Conta de Passivo Associado ao Crédito - H	Alteração da natureza do grupo de registro - I	
					Sim	Não		Sim	Não

PORTARIA Nº 088/2019									
ANEXO VII.B – ANÁLISE DAS CONTAS PATRIMONIAIS DE ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS									
1.1.3.1.03.01.xx SUBVENÇÕES SOCIAIS (Documento solicitado no Art. 3º, § 1º do Decreto nº 31.698/2019)									
Conta Contábil	1.1.3.1.03.01.xx		Ativo Circulante		Indicador de Superávit		P		
Saldo em 31.12.2018	R\$				Natureza Conta		D		
Saldo em 31.12.2019	R\$								
Nº do Convênio	Entidade	Nº da Parcela	Data do Repasse	Nº do Processo de Prestação de Contas	R\$ Parcela	Situação da Prestação de Contas (em aberto/ em análise)			

PORTARIA Nº 088/2019									
ANEXO VII – ANÁLISE DAS CONTAS PATRIMONIAIS DE TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR									
1.1.3.2 TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR GRUPO DE ATIVO CIRCULANTE (Documento solicitado no Art. 3º, § 1º do Decreto nº 31.698/2019)									
Conta Contábil	1.1.3.2.xx.xx.xx		Ativo Circulante		Indicador de Superávit		P		
Saldo em 31.12.2018	R\$				Natureza Conta		D		
Saldo em 31.12.2019	R\$								
Situação do registro em 31.12.2019									
Composição Financeira do Saldo (R\$) - A	Composição Analítica do Saldo (Texto) - B	Data de Origem do Crédito - C	Data Prevista para Recolhimento - D	Providências em Curso ou já Adotadas para Recolhimento - E	Baixa realizada pela ausência de comprovação da existência do crédito - G		Conta de Passivo Associado ao Crédito - H	Alteração da natureza do grupo de registro - I	
					Sim	Não		Sim	Não

PORTARIA Nº 088/2019									
ANEXO VIII – ANÁLISE DA CONCILIAÇÃO DAS CONTAS FINANCEIRAS DE CRÉDITOS A RECEBER – DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS									
1.1.3.5 DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS GRUPO DE ATIVO CIRCULANTE (Documento solicitado no Art. 3º, § 1º do Decreto nº 31.698/2019)									
Conta Contábil	1.1.3.5.xx.xx.xx		Ativo Circulante		Indicador de Superávit		F		
Saldo em 31.12.2018	R\$				Natureza Conta		D		
Saldo em 31.12.2019	R\$								
Situação do registro em 31.12.2019									
Composição Financeira do Saldo (R\$) - A	Composição Analítica do Saldo (Texto) - B	Data de Origem do Crédito - C	Data Prevista para Recolhimento - D	Providências em Curso para Recolhimento - E	Baixa realizada pela ausência de comprovação da existência do crédito - G		Conta de Passivo Associado ao Crédito - H	Alteração da natureza do grupo de registro - I	
					Sim	Não		Sim	Não

PORTARIA Nº 088/2019									
ANEXO IX – ANÁLISE DAS CONTAS PATRIMONIAIS DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS									
1.1.3.6 CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER GRUPO DE ATIVO CIRCULANTE (Documento solicitado no Art. 3º, § 1º do Decreto nº 31.698/2019)									
Conta Contábil	1.1.3.6.xx.xx.xx		Ativo Circulante		Indicador de Superávit		P		
Saldo em 31.12.2018	R\$				Natureza Conta		D		
Saldo em 31.12.2019	R\$								
Situação do registro em 31.12.2019									
Composição Financeira do Saldo (R\$) - A	Composição Analítica do Saldo (Texto) - B	Data de Origem do Crédito - C	Data Prevista para Recolhimento - D	Providências em Curso para Recolhimento - E	Baixa realizada pela ausência de comprovação da existência do crédito - G		Conta de Passivo Associado ao Crédito - H	Alteração da natureza do grupo de registro - I	
					Sim	Não		Sim	Não

PORTARIA Nº 088/2019									
ANEXO X – ANÁLISE DA CONCILIAÇÃO DAS CONTAS FINANCEIRAS DE CRÉDITOS A RECEBER – OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO									
1.1.3.8 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER GRUPO DE ATIVO CIRCULANTE (Documento solicitado no Art. 3º, § 1º do Decreto nº 31.698/2019)									
Conta Contábil	1.1.3.8.xx.xx.xx		Ativo Circulante		Indicador de Superávit		F ( )		
Saldo em 31.12.2018	R\$				Natureza Conta		D		
Saldo em 31.12.2019	R\$								
Situação do registro em 31.12.2019 - F									
Composição Financeira do Saldo (R\$) - A	Composição Analítica do Saldo (Texto) - B	Data de Origem do Crédito - C	Data Prevista para Recolhimento - D	Providências em Curso para Recolhimento - E	Baixa realizada pela ausência de comprovação da existência do crédito - G		Conta de Passivo Associado ao Crédito - H	Alteração da natureza do grupo de registro - I	
					Sim	Não		Sim	Não

PORTARIA Nº 088/2019									
ANEXO XI – ANÁLISE DA CONCILIAÇÃO DAS CONTAS DE INVESTIMENTO E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS									
1.1.4 INVESTIMENTOS GRUPO DE ATIVO CIRCULANTE (Documento solicitado no Art. 3º, § 1º do Decreto nº 31.698/2019)									
Conta Contábil	1.1.4.xx.xx.xx		Ativo Circulante		Indicador de Superávit		F ( )		
Saldo em 31.12.2018	R\$				Natureza Conta		D		
Saldo em 31.12.2019	R\$								
Situação do registro em 31.12.2019 - F									
Composição Financeira do Saldo (R\$) - A	Composição Analítica do Saldo (Texto) - B	Data de Origem do Crédito - C	Data Prevista para Recolhimento - D	Providências em Curso para Recolhimento - E	Baixa realizada pela ausência de comprovação da existência do crédito - G		Conta de Passivo Associado ao Crédito - H	Alteração da natureza do grupo de registro - I	
					Sim	Não		Sim	Não

PORTARIA Nº 088/2019									
ANEXO XII.A – ANÁLISE DAS CONTAS PATRIMONIAIS DE ESTOQUES									
1.1.5.2 ESTOQUE DE PRODUTOS ACABADOS GRUPO DE ATIVO CIRCULANTE (Documento solicitado no Art. 3º, § 1º e Art. 18 do Decreto nº 31.698/2019)									
Conta Contábil	1.1.5.2.xx.xx.xx		Ativo Circulante		Indicador de Superávit		P		
Saldo em 31.12.2018	R\$				Natureza Conta		D		
Saldo em 31.12.2019	R\$								
Situação do registro em 31.12.2019									
Composição Financeira do Saldo (R\$) - A	Composição Analítica do Saldo (Texto) - B	Data de Origem do Estoque - C	Baixa realizada pela ausência de comprovação da existência do bem - D		Alteração da natureza do grupo de registro - E				
			Sim	Não	Sim	Não	Código Nova Conta	Sim	Não

PORTARIA Nº 088/2019									
ANEXO XII.B – ANÁLISE DAS CONTAS PATRIMONIAIS DE MATÉRIAS PRIMAS									
1.1.5.4 ESTOQUE DE MATÉRIA-PRIMA GRUPO DE ATIVO CIRCULANTE (Documento solicitado no Art. 3º, § 1º e Art. 18 do Decreto nº 31.698/2019)									
Conta Contábil	1.1.5.4.xx.xx.xx		Ativo Circulante		Indicador de Superávit		P		
Saldo em 31.12.2018	R\$				Natureza Conta		D		
Saldo em 31.12.2019	R\$								
Situação do registro em 31.12.2019									
Composição Financeira do Saldo (R\$) - A	Composição Analítica do Saldo (Texto) - B	Data de Origem do Estoque - C	Baixa realizada pela ausência de comprovação da existência do bem - D		Alteração da natureza do grupo de registro - E				
			Sim	Não	Sim	Não	Código Nova Conta	Sim	Não

PORTARIA Nº 088/2019									
ANEXO XII.C – ANÁLISE DAS CONTAS PATRIMONIAIS DE TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR									
1.1.5.5 TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR GRUPO DE ATIVO CIRCULANTE (Documento solicitado no Art. 3º, § 1º do Decreto nº 31.698/2019)									
Conta Contábil	1.1.5.5.xx.xx.xx		Ativo Circulante		Indicador de Superávit		P		
Saldo em 31.12.2018	R\$				Natureza Conta		D		
Saldo em 31.12.2019	R\$								
Situação do registro em 31.12.2019									
Composição Financeira do Saldo (R\$) - A	Composição Analítica do Saldo (Texto) - B	Data de Origem do Estoque - C	Baixa realizada pela ausência de comprovação da existência do bem - D		Alteração da natureza do grupo de registro - E				
			Sim	Não	Sim	Não	Código Nova Conta	Sim	Não

PORTARIA Nº 088/2019 ANEXO XII-C- ANÁLISE DAS CONTAS PATRIMONIAIS DE ALMOXARFADO 1.1.8.8 ESTOQUE EM ALMOXARFADO GRUPO DE ATIVO CIRCULANTE

PORTARIA Nº 088/2019 ANEXO XII-D- ANÁLISE DAS CONTAS PATRIMONIAIS DE ALMOXARFADO 1.1.8.8 BAIIXAS DO ALMOXARFADO GRUPO DE ATIVO CIRCULANTE

PORTARIA Nº 088/2019 ANEXO XIII - ANÁLISE DA CONCILIAÇÃO DAS CONTAS DE VPD ANTECIPADAS

1.1.9 VPD ANTECIPADAS GRUPO DE ATIVO CIRCULANTE (Documento solicitado no Art. 3º, § 1º do Decreto nº 31.698/2019)

Composição Financeira do Saldo (RS) - A, Composição Analítica do Saldo (Texto) - B, Data de Origem do Crédito - C, Data Prevista para Recebimento - D

PORTARIA Nº 088/2019 ANEXO XIV - ANÁLISE DAS CONTAS PATRIMONIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

1.1.2.1.2.03 xx.xx EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS GRUPO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE

PORTARIA Nº 088/2019 ANEXO XV - ANÁLISE DA CONCILIAÇÃO DAS CONTAS DE DEMAIS CRÉDITOS DE LONGO PRAZO

1.2.1.2 CRÉDITOS GRUPO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE (Documento solicitado no Art. 3º, § 1º do Decreto nº 31.698/2019)

Composição Financeira do Saldo (RS) - A, Composição Analítica do Saldo (Texto) - B, Data de Origem do Crédito - C, Data Prevista para Recebimento - D

PORTARIA Nº 088/2019 ANEXO XVI - ANÁLISE DA CONCILIAÇÃO DAS CONTAS DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS DE LONGO PRAZO

1.2.1.3 INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS GRUPO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE (Documento solicitado no Art. 3º, § 1º do Decreto nº 31.698/2019)

Composição Financeira do Saldo (RS) - A, Composição Analítica do Saldo (Texto) - B, Data de Origem do Crédito - C, Data Prevista para Recebimento - D

PORTARIA Nº 088/2019 ANEXO XVII - ANÁLISE DA CONCILIAÇÃO DAS CONTAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES DE LONGO PRAZO

1.2.2 INVESTIMENTOS PERMANENTES GRUPO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE (Documento solicitado no Art. 3º, § 1º do Decreto nº 31.698/2019)

Composição Financeira do Saldo (RS) - A, Composição Analítica do Saldo (Texto) - B, Data de Origem do Crédito - C, Data Prevista para Recebimento - D

PORTARIA Nº 088/2019 ANEXO XVIII.A - ANÁLISE DAS CONTAS BENS MÓVEIS

1.2.3.1.XX.XX BENS GRUPO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE (Documento solicitado nos Art. 21, II, Art. 24, § 2º, Art. 25, II do Decreto nº 31.698/2019)

PORTARIA Nº 088/2019 ANEXO XVIII.B - COMPOSIÇÃO DAS CONTAS BENS MÓVEIS

1.2.3.1.XX.XX BENS GRUPO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE (Documento solicitado nos Art. 21, II, Art. 24, § 2º, Art. 25, II do Decreto nº 31.698/2019)

RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 088/2019 ANEXO XVIII.C - ANÁLISE DAS CONTAS PATRIMONIAIS DE BENS

1.2.3.1.XX.XX BENS GRUPO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE (Documento solicitado nos Arts. 18, Art. 21, II, Art. 24, § 2º, Art. 25, II do Decreto nº 31.698/2019)

PORTARIA Nº 088/2019 ANEXO XVIII.D - ANÁLISE DAS CONTAS PATRIMONIAIS DE BENS MÓVEIS

1.2.3.8.XX.XX DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS (Documento solicitado nos Arts. 23, Art. 24, § 4º e Art. 26 do Decreto nº 31.698/2019)



(Inscrição imobiliária nº 570.738-2)

Processo nº: 63790/2019

Interessado: JULIO CESAR ROSARIO DOS SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 592.005-1)

Processo nº: 63766/2019

Interessado: JOSE DOMINGOS MONTEIRO DOS SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 578.015-2)

Processo nº: 61409/2019

Interessado: MARCOS ANTONIO CONCEIÇÃO DOS REIS

(Inscrição imobiliária nº 590.522-2)

Processo nº: 63023/2019

Interessado: MARIA DE FATIMA RODRIGUES XAVIER

(Inscrição imobiliária nº 590.059-0)

Processo nº: 63413/2019

Interessado: NATAL DIAS DA SILVA

(Inscrição imobiliária nº 589.807-2)

Processo nº: 61230/2019

Interessado: ROBERTO MACEDO CARQUEIJA

(Inscrição imobiliária nº 590.634-2)

Salvador, 07 de novembro 2019.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ**RESUMO****PUBLICADO NO DOM Nº 7.492 DE 31/10/2019**  
**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SALVADOR E A ASSOCIAÇÃO MULHERES NOTÁVEIS- AMN.

**OBJETO:**

Permissão de Uso, com imposição de encargos, do imóvel situado na Rua Carlos Gomes, antigo nº 34 atual nº 793, nesta Capital, para instalação da Sede da Associação Mulheres Notáveis - AMN.

**PROCESSO**

Nº 10152/2019-SEFAZ

**PRAZO**

05 anos

**DATA DA ASSINATURA:**

14.10.2019

**ASSINAM:****PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda.**IARA DE JESUS BORGES**  
Presidente da Associação Mulheres Notáveis-AMN.**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****PORTARIA Nº 488/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na reunião com a APLB, bem como o disposto no processo SMED 4548/2019;

**RESOLVE:**

CONVOCAR, os servidores abaixo relacionados no anexo I, munidos com cópia do certificado do curso de educação especial e inclusiva, que habilitou para atuarem nas classes de educação especial, para comparecerem, até o dia 13/11/2019, na Gerência de Gestão de Pessoas, situada na Av. Anita Garibaldi, Nº 2981, Rio Vermelho, 2º andar, em face à verificação da gratificação Prevista no inciso I do art. 50 da Lei Complementar nº 36/2004.

Na impossibilidade de comparecimento à GEPES, enviar o documento solicitado para o e-mail: atendimentogepes@educacaosalvador.net ou no telefone (71) 3202-3072.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de novembro de 2019.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário**ANEXO I**

MATRÍCULA	NOME
3057628	ADRIANA DOS SANTOS CERQUEIRA
3082641	ADRIANA KARLA DE A MAGALHAES ROCHA
3097511	ALDA DIAS TRIGUEIROS
3081994	ALEX SANDRELANIO DOS SANTOS PEREIRA
3114764	AMANDA BOTELHO CORBACHO MARTINEZ
3052966	AMILTON NONATO DOS REIS
3068682	ANA BEATRIZ ARAUJO SANTANA
3098080	ANA CLAUDIA CERQUEIRA NERY
3082019	ANA CLAUDIA HENRIQUE MATTOS
3086025	ANA CRISTINA SANTANA MATOS
3071872	ANA CRISTINA SANTOS PORTO
3097948	ANA GUSMAO PAIVA
3068807	ANA LIDES OLIVEIRA DOS SANTOS
3094812	ANA MARGARIDA DIAS LIMA
3098398	ANA NUNES DE ALMEIDA
3094515	ANA PAULA CARDOSO CONCEICAO ALCANTARA
3085195	ANA RAQUEL DOURADO PHILIPPS MARTINS
3081636	ANA ROSA VALVERDE BRANDAO SANTOS
3082705	ANA VALERIA CRUZ PESSOA DE SOUZA
3081900	ANDREA ARGOLLO DAS VIRGENS
3085350	ANDREA BARBARA SOLLA DE OLIVEIRA
3098143	ANDRESA DE ALMEIDA CAMARGO
3071041	ANGELA MARIA LEMOS ANDRADE BEZERRA
3086222	ANNYA RITA MENEZES FREIRE
3071913	BARBARA CRISTHIANE MORAIS TEIXEIRA
3085165	BARBARA LUCIA SANTOS SETUBAL
3115894	BETANIA SILVA DE ALMEIDA
3094815	CARLA DIAS LIMA DALCOM
3093620	CARLA JESUS DE OLIVEIRA SOUSA
3097963	CAROLINA FALCAO BRANDAO BAQUEIRO
3093995	CASSIA CARLA DOS SANTOS CORREA DA SILVA
3069164	CELIA ANGELICA DE OLIVEIRA
3026329	CELIA FERNANDES DE OLIVEIRA
3093328	CLAUDIA LUCIANA CARNEIRO CEDRAZ
3074782	CLAUDIA MARIA ARAUJO DOS SANTOS
3094544	CLAUDIA PASSOS SANTOS
3094458	CLEIDE DE ALMEIDA MARQUES SILVA
3093425	CONCEICAO MOINHOS DE CARVALHO
3070844	CRISTIANE BACELAR LIMA DA CUNHA
3040780	CRISTIANE PEREIRA LYRA
3098306	CRISTIANE TAVORA FERNANDES DIAS
3103731	DAIANE NASCIMENTO LIBERTADOR SANTOS
3115690	DANIEL DE OLIVEIRA
3081648	DANIELA DOS SANTOS DIAS
3083578	DANIELA REIS VIANNA TELES ANDRADE
3081585	DANIELA SANTOS OLIVEIRA
3090601	DENISE SERRA COSTA
3081677	DIONE SA CARVALHO DOREA
3098373	DOLORES OLIVEIRA DE ALMEIDA ARAUJO
3085144	DORALICE GOMES ALMEIDA
3081881	DORIVAL LOPES DOS SANTOS
3081588	EDNA CORREIA SALES DE SOUZA
3061025	EDNA DE CASSIA SOUZA E SOUZA
3081708	EDNEIDE LOPES DE BARROS
3106583	EDNEY DE OLIVEIRA NOVAIS MACHADO
3083754	EDSON BATISTA DOS SANTOS
3089912	ELENICE SALES ARAUJO
3098292	ELENISE ALMEIDA MARTINS
3040877	ELIANA FERREIRA DOS SANTOS LEAL
3090402	ELIZANGELA SANTOS BORGES
3062302	ELZALANE DUARTE RIBEIRO BERNARDES
3075606	ENAIDE SOUZA DOS ANJOS
3070070	ERIDAN BASTOS PINHEIRO SANTOS
3114173	ESTHER VERONICA BATISTA CUNHA
3094867	EUDES OLIVEIRA CUNHA
3097497	FABIANA DA SILVA NERI
3091206	FABIANI DE JESUS CAMPOS DIAS
3115745	FABIANO CONCEICAO DE OLIVEIRA
3085163	FERNANDA RIGAUD SHORT BITENCOURT
3072186	FLAVIA SOARES FERNANDES





MATRÍCULA	NOME
3087607	FRANCES CLEA FERREIRA CARVALHO
3094700	FRANCILITA ELISABETE B D JESUS MALAQUIAS
3070852	FRANCISCA DE ASSIS DE L TRINDADE SOUSA
3094484	GABRIELA GARRIDO BRAGA
3094442	GABRIELA PORCIUNCULA DOS SANTOS
3069749	GALBANI ALVES FRAGA
3082616	GEILZA SILVA ARAUJO
3085329	GESANDA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS
3068557	GILCARA FERNANDES DA SILVA
3070593	GINALVA SOUZA CARNEIRO
3121609	GLAUCIA TEIXEIRA DE QUEIROZ
3098006	HERBERT DE BARROS OLIVEIRA
3089858	HILDA MARIA GARCES OLIVEIRA
3115912	HYLLEM CORDEIRO OLIVEIRA ALMEIDA
3098305	IASKARA SALDANHA DA SILVA
3070016	ILNAH PATRICIA PIEDADE AGUIAR
3071865	INGRID CAMPOS DE OLIVEIRA MIRANDA
3068774	IRACEMA SOUSA VILARONGA
3097612	IRAILDES OLIVEIRA NERY DO CARMO
3098799	IRES DALVA ARAUJO DE SOUZA GUIMARAES
3094872	ISABELA BARRETTO REGO
3071849	IVE CAROLINA FIUZA FIGUEIREDO MILANI
3085255	IVETE LEAO LADEIA MEIRA
3068900	IVONE SILVA DE JESUS
3085867	IVONETE NATIVIDADE CORREA CUNHA
3094719	JACIARA SANTOS DIAS
3091088	JACIENE PEREIRA ROCHA
3074771	JACYARA COY SOUZA EVANGELISTA
3052952	JAMARA BARBOSA FERNANDES E FERNANDES DOURADO
3088190	JANE LUCIA ROSARIO OLIVEIRA
3069946	JANICE COSMA DA HORA ANDRADE
3113685	JANIERE CALASANS DE ALMEIDA
3099586	JANY SOLANGE FERREIRA OLIVEIRA
3115919	JEANE GAVAZZA DE OLIVEIRA
3121831	JOAO LEONARDO VIEIRA DOS SANTOS
3069973	JOICE LILIAM NASCIMENTO SANTOS
3090087	JOSE GREGORIO SILVA
3114990	JOSE MARCIO SOARES NUNES
3056306	JOSEFA MARIA GALVAO PORCIUNCULA
3082751	JOSELITA DA PURIFICACAO DAMASCENO
3063400	JOSIENE AMARAL BORGES
3094574	JOSILEIDE MIRALVA VILAS BOAS OLIVEIRA
3074692	JOSINEIDE BASTOS GOMES
3098497	JOZENITE FERREIRA BASTOS DE FREITAS
3082726	JUCILENE TELES DE QUEIROZ MACHADO
3115891	JUPIRA DA COSTA SOUZA
3071858	JUREMA CELESTINO PASSOS
3082034	JUREMA REIS SAMPAIO CAMPOS
3094946	JUSSARA PINTO TEIXEIRA GAMA
3093367	KARINE GOMEZ ARAUJO MONTEIRO
3072191	KATIA CONCEICAO DOS SANTOS
3069361	KATIA DANIELA CUCCHI
3070832	KATIA GOMES CARDOSO SOUZA
3114058	KATIA LEITE FERREIRA
3052909	LAURA LIDICE PINHEIRO DOS SANTOS
3072103	LEDA GOMES SANTOS BARRETO
3094516	LEDA LISBOA COSME
3081756	LETICIA MARIA DE JESUS AMENO
3075020	LEYLIANE DE PAULA VIDAL
3094530	LIDIANE MOREIRA SOUZA PASSOS
3088169	LIDICE SILVA DA CUNHA
3063081	LINDINARA CONCEICAO SOUZA
3097582	LUCIA DE FATIMA FIGUEIREDO LACERDA
3098049	LUCIA MARIA BRITO GONCALVES
3097566	LUCIA MARIA CRUZ PEREIRA
3097580	LUCIANA MARINHO COSTA
3082738	LUCIANA NAVARRO MACHADO LOPES DE SOUZA
3098135	LUCIENE CERQUEIRA SANTOS
3063401	LUCILA MARTINS LASSERRE
3052940	LUCINALVA DOS SANTOS
3088179	LUDMILA BORGES LIRA E SILVA
3114081	LUIS EDUARDO SANTOS FRAGOSO

MATRÍCULA	NOME
3098502	LUZIA GORDIANO MAGALHAES NOSSA
3089837	MAGALY BRASILEIRO ALENCAR
3098394	MAGNI DE ALMEIDA MENDES
3099510	MANUELA CHRISTINA SOUZA FERREIRA
3026920	MARCIA DE CEUTAS MELO
3098123	MARCIA FALCAO MALAQUIAS
3074755	MARCIA MARIA TAVARES SANTOS DE SANTANA
3089843	MARCIA PEREIRA MARTINS VALE
3094547	MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA
3097709	MARCILENE ARAGAO ROCHA SANTOS
3039251	MARIA ANA SALES COSTA MEYER
3068765	MARIA APARECIDA ALVES MENEZES
3089913	MARIA CANDIDA BARRETO
3071897	MARIA CELESTE RAMOS DA SILVA
3097947	MARIA CLAUDIA SAMPAIO LIMA
3063238	MARIA DAS GRACAS CONCEICAO DOS SANTOS
3083582	MARIA DAS GRACAS LEITAO PIMENTA
3094500	MARIA DE FATIMA DA MOTTA P DE SOUZA
3093254	MARIA DO CARMO SILVA LIMA
3097726	MARIA DO CARMO SILVA SANTOS
3083577	MARIA JANDIRA DE OLIVEIRA PEREIRA
3091096	MARIA JANE ARGOLLO CORREIA
3070815	MARIA JOSE DA SILVA
3091645	MARIA LIGIA BARRETO GOMES
3097740	MARIA LUISA SANTANA TEIXEIRA
3085184	MARIA NADJA CAVALCANTE GUEDES CHAGAS
3097530	MARIA VALERIA MAGALHAES OLIVEIRA
3099621	MARIETE BOMFIM DOS SANTOS
3072190	MARILIA PAIM VITA ANJOS
3088136	MARINEIDE LIMA NOVAIS
3111055	MARINICE DOS SANTOS CARVALHO
3081824	MARLENE GUEDES DIAS
3090059	MARLY LOPES LEDA
3089864	MARLY MENEZES PESSOA
3097533	MEIRE MARCIA MOREIRA SOARES
3115944	MELINA MIRANDA POVOAS
3097830	MONICA BENTO MAGNO
3099757	NATACHA MONTEIRO MARTINS
3052893	NEIDILENA ALVES COSTA PINTO
3063386	NELIA GLORIA DOS SANTOS
3068553	NELMA GUERRA XAVIER
3085837	NILDA CARDOSO DOS SANTOS NEVES
3062999	NILDA MARIA TEIXEIRA VASCONCELOS ALVES
3098309	NOENIL ROSE ALVES DA COSTA
3027676	OLIVALDO BARBOSA PASSOS
3115920	ORIANA MARIA RIBEIRO BARBOSA
3098111	PATRICIA ANDRADE BRANDAO AMORIM
3063182	PATRICIA DE CARVALHO MELLO SILVA
3094542	PATRICIA MOREIRA DA SILVA VIEIRA
3097601	PATRICIA PEIXOTO DE SOUZA ROCHA
3068834	PATRICIA ROCHA RODRIGUES
3113718	PAULINA FONSECA TOMAZ DOS SANTOS
3090086	PERCI LEITE ANDRADE
3113556	PRISCILA KALIL BUGIA SERVA
3085242	PRISCILA NOVARINO SCHUNK
3083824	RAFAELA SANTOS DE SOUZA
3082742	RAQUEL ADRIANO DOS SANTOS
3081612	RAQUEL TATIANA DOURADO LOPES
3089974	REGINA MARIA OLIVEIRA DE MACEDO
3097688	REGINALVA RIBEIRO DA SILVA SANTOS
3085862	RITA DE CACIA JESUS SANTOS DE OLIVEIRA
3058539	ROBELITA GOIS DE LIMA
3097890	ROBERTA MARINHO ARGOLLO
3081871	ROBERTA BAHIENSE DE SOUSA DOS SANTOS
3094443	ROBERTA DE FREITAS CAVALCANTI
3085207	ROBERTA GONCALVES DOS SANTOS
3091200	ROSANA RAFAEL MENEZES
3082047	ROSANE SOUZA VILARONGA
3083586	ROSANGELA GOMES DA SILVA
3094846	ROSANGELA SILVA DO CARMO
3094922	ROSENILDE OLIVEIRA PEREIRA
3098285	SANDRA CARLA OLIVEIRA

MATRÍCULA	NOME
3063497	SANDRA COSTA BATISTA
3083817	SANDRA MATOS RAMOS DE JESUS
3093617	SANDRA PAIM MARTINS ALMEIDA
3081818	SANDRA REGINA GOMES CHAVES
3098017	SANDRA SANTOS PESSOA
3094713	SHEILA SUELY RODRIGUES DOS SANTOS
3094457	SHIRLEI OLTRAMARE ROCHA
3113809	SILVANIA MACEDO DA CONCEICAO
3098477	SILVIA MAIA DE SOUZA TAVARES
3082643	SILVIA MELO NASCIMENTO
3082023	SINIA LOPO GUANAES
3076504	SORAIA GUERRA XAVIER
3081796	SORAIA SILVA SIMAS
3076478	SUENE RIOS SILVA CAXIAS
3097998	SUMEI FRANCA LOPES
3094586	TAINA SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
3072192	TALYTA ADELE OLIVERA CHAVES MEIRELLES
3115780	TANIA BALTHAZAR DA SILVEIRA
3052925	TATIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
3071866	TATIANA MORAES SANTOS
3070794	TERESINHA SANTIAGO COSTA DE SANTANA
3097510	TEREZA SELMA CAVALCANTE DA FONSECA
3081872	UBIRACI MIGUEL FERREIRA BATISTA
3085208	VALDECY MARY PEREIRA SANTOS
3081770	VALDETE SOUZA DA SILVA
3081803	VALDIRA DA CRUZ SANTOS
3069016	VALNICE DAVID DE SOUZA
3089953	VANDA NUBIA AGUIAR ROMANO DOS SANTOS
3063240	VANIA SAMPAIO BOTELHO
3091236	VERA LUCIA DA CRUZ BARBOSA
3116181	VIVIANE MENEZES BRANDAO
3114231	WANUSKA DE CARVALHO VASCONCELOS
3094690	WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR
3097561	ZENAIDE MALAQUIAS DE SOUZA
3097574	ZULEIDE PINHO DA ENCARNACAO

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****PORTARIA Nº 803/2019**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionado aos Processos de N.º 038/2019; 1289/2019 e 8834/2018 - SMS, que versam sobre **CONDUTA INADEQUADA PRATICADA POR SERVIDOR DO CAPS III GUY ESPINHEIRA**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de novembro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 804/2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 14494/2019-SMS, por **SUPOSTA CONDUTA INADEQUADA COMETIDA POR SERVIDOR DA USF CAPELINHA DE SÃO CAETANO** conforme artigo 160 IX da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de novembro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 805/2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 9796/2019-SMS, por **DENUNCIA DE CONDUTA INADEQUADA COMETIDA POR SERVIDOR DA USF CAPELINHA DE SÃO JOSE DE BAIXO** conforme artigo 161 XVI e XVII da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de novembro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 806/2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 16480/2019-SMS, onde apura **RESPONSABILIDADE CONSTANTE DO PROCESSO 16480/2019** conforme artigo 161 XVI e XVII da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de novembro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 807/2019**

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Protocolo de Investigação da Transmissão Vertical de 2014, do Ministério da Saúde, e suas indicações,

RESOLVE:

**Art. 1.º.** Instituir a Câmara Técnica Municipal de Prevenção da Transmissão Vertical do HIV, HTLV, Sífilis e Hepatites B e C de caráter eminentemente técnico, multiprofissional, com objetivo de analisar as circunstâncias da ocorrência de transmissão vertical do HIV, HTLV, Sífilis e Hepatites B e C, para subsidiar intervenções, visando à eliminação desses agravos como problema de saúde pública.

**Art. 2.º.** A Câmara Técnica Municipal de Prevenção da Transmissão Vertical do HIV, HTLV, Sífilis e Hepatites B e C tem como finalidades:

**I** - Apoiar o monitoramento das notificações e das investigações dos óbitos realizadas pelas instituições de saúde, segundo os critérios preconizados nas Portarias N.º 1.119/2008/ GM/MS, N.º 1.378/2013/GM/MS, N.º 204/2016/GM/MS, Resolução N.º 51/2008/CIB/BA, Decreto Estadual N.º 10.263/2007 e Nota Técnica N.º 01/2014/DIVS/DIVEP/DGC;

**II** - Analisar os casos de transmissão vertical de acordo com critérios estabelecidos em protocolos: todos os casos de HIV/Aids em menores de cinco anos; todos os casos de aborto por Sífilis; casos de Sífilis Congênitas precoce (em menor ou igual a dois anos); todos os casos de transmissão vertical de Hepatite B ou C diagnosticados com dois anos de idade ou menos; e, casos de HTLV;

**III** - Recomendar e monitorar as estratégias e medidas de atenção à saúde, necessárias para redução da mortalidade materna, infantil, fetal e MIF a partir dos problemas relacionados com a assistência à saúde prestada à mulher e à criança, a organização dos serviços de saúde, a organização do sistema de saúde, as condições socioeconômicas, étnico-raciais e culturais, da família e da comunidade;

**IV** - Fomentar a articulação institucional entre os setores estratégicos representados nesta Câmara e outras representações da Secretaria Municipal da Saúde ou atores externos de outras instituições e/ou secretarias, podendo estes ser convocados, a fim de discutir e propor medidas diante das principais causas de óbito materno, infantil, fetal e MIF identificadas no processo de análise e investigações;

**V** - Contribuir para ampliar a mobilização e debate entre os gestores, instituições, equipes de saúde, comunidade, dentre outros atores sobre a magnitude e as medidas necessárias para redução dos óbitos evitáveis considerando a realidade epidemiológica de Salvador.

**Art. 3.º.** A Câmara Técnica Municipal de Prevenção da Transmissão Vertical do HIV, HTLV, Sífilis e Hepatites B e C terá a seguinte composição:

- 01 Representante da DIVS/Viep/Setor de Acompanhamento das IST/AIDS para sífilis;
- 01 Representante da DIVS/Viep/Setor de Acompanhamento das IST/AIDS para HIV/Aids;
- 01 Representante da DIVS/Viep/Setor de Acompanhamento das IST/AIDS para Hepatites Virais;
- 01 Representante da DIVS/Viep/Setor de Acompanhamento das IST/AIDS referência para HTLV;
- 01 Representante da DAS/APS;

- 01 Representante da DAS/Rede Cegonha;
- 01 Representante da DAS/Atenção Especializada;
- 01 Representante da DAS/Laboratório Central;
- 01 Representante da Assistência à Saúde e/ou da Vigilância Epidemiológica do Distrito Sanitário Centro Histórico;
- 01 Representante da Assistência à Saúde e/ou da Vigilância Epidemiológica do Distrito Sanitário Itapagipe;
- 01 Representante da Assistência à Saúde e/ou da Vigilância Epidemiológica do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria;
- 01 Representante da Assistência à Saúde e/ou da Vigilância Epidemiológica do Distrito Sanitário Liberdade;
- 01 Representante da Assistência à Saúde e/ou da Vigilância Epidemiológica do Distrito Sanitário Brotas;
- 01 Representante da Assistência à Saúde e/ou da Vigilância Epidemiológica do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho;
- 01 Representante da Assistência à Saúde e/ou da Vigilância Epidemiológica do Distrito Sanitário Boca do Rio;
- 01 Representante da Assistência à Saúde e/ou da Vigilância Epidemiológica do Distrito Sanitário Itapuã;
- 01 Representante da Assistência à Saúde e/ou da Vigilância Epidemiológica do Distrito Sanitário Cabula/Beiru;
- 01 Representante da Assistência à Saúde e/ou da Vigilância Epidemiológica do Distrito Sanitário Pau da Lima;
- 01 Representante da Assistência à Saúde e/ou da Vigilância Epidemiológica do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário;
- 01 Representante da Assistência à Saúde e/ou da Vigilância Epidemiológica do Distrito Sanitário Cajazeiras;
- 01 Representante da DVIS/Viep/Análise do óbito.

**Art. 4.º.** A Câmara Técnica Municipal de Transmissão Vertical do HIV, HTLV, Sífilis e Hepatites B e C receberá apoio técnico, administrativo e financeiro da Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 5.º.** A Câmara Técnica Municipal de Transmissão Vertical do HIV, HTLV, Sífilis e Hepatites B e C poderá constituir comissões permanentes ou temporárias, deliberadas em plenária, compostas por membros titulares, suplentes e convidados.

**Art. 6.º.** As informações acerca do funcionamento da Câmara Técnica Municipal de Transmissão Vertical do HIV, HTLV, Sífilis e Hepatites B e C sobre os casos de Transmissão Vertical serão apresentadas publicamente somente pelo (a) presidente (a) ou seu (sua) suplente legalmente designado.

**Art. 7.º.** A Coordenação da Câmara Técnica Municipal de Transmissão Vertical do HIV, HTLV, Sífilis e Hepatites B e C será exercida por um (a) presidente e por um (a) vice-presidente, com apoio de um (a) secretário e um (a) subsecretário, todos eleitos em votação nominal e aberta, pela maioria simples dos votos dos membros, e terá duração de dois anos, renovável por igual período.

**Art. 8.º.** É considerado como relevante serviço público o trabalho do presidente (a), do vice-presidente (a) e dos membros da Câmara Técnica, não gerando direito ou expectativa de direito, quanto a vínculo empregatício, remuneração ou outros.

**Art. 9.º.** A participação do membro da Câmara Técnica Municipal de Transmissão Vertical do HIV, HTLV, Sífilis e Hepatites B e C garante a sua dispensa do trabalho sem quaisquer prejuízos, durante o período das reuniões e ações específicas da mesma.

**Art. 10.º.** A comissão se regerá por Regimento próprio criado e aprovado pelos seus pares e homologado pelo Secretário Municipal da Saúde.

**Art. 11.º.** Ficam revogados as medidas em contrário a esta Portaria que direciona a Câmara Técnica Municipal de Transmissão Vertical do HIV, HTLV, Sífilis e Hepatites B e C.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 07 de novembro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA Nº 808/2019**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 575/2019, publicada no DOM de n.º 7.418 de 30/07/2019, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 45./2018- GABP, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 07 de novembro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA Nº 809/2019**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 566/2019, publicada no DOM de n.º 7.418 de 30/07/2019, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 131/2018- GABP, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 07 de novembro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA Nº 810/2019**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 559/2019, publicada no DOM de n.º 7.413 de 23/07/2019, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 3340/2018- GABP, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 07 de novembro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA Nº 811/2019**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 549/2019, publicada no DOM de n.º 7.413 de 23/07/2019, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 74/2018- GABP, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 07 de novembro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA Nº 812/2019**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 630/2019, publicada no DOM de n.º 7.440 de 28/08/2019, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 81/2018- GABP, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 07 de novembro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA Nº 813/2019**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 652/2019, publicada no DOM de n.º 7.446 de 05/09/2019, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 126/2018- GABP, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 07 de novembro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 814/2019**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 583/2019, publicada no DOM de n.º 7.423 de 06/08/2019, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 59/2018- GABP, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 07 de novembro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 815/2019**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 348/2019, publicada no DOM de n.º 7.352 de 23/04/2019, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 11748/2017- SMS, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 07 de novembro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 816/2019**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 226/2019, publicada no DOM de n.º 7.326 de 14/03/2019, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 12267/2017- SMS, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 07 de novembro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 817/2019**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 345/2019, publicada no DOM de n.º 7.352 de 23/04/2019, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 11969/2017- SMS, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 07 de novembro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 818/2019**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 364/2019, publicada no DOM de n.º 7.353 de 24/04/2019, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 4535/2019- SMS, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 07 de novembro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 819/2019**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 115/2018, publicada no DOM de n.º 7.052 de 21/02/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 17252/2017- SMS, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 07 de novembro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 820/2019**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 258/2019, publicada no DOM de n.º 7.336 de 28/03/2019, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 12059/2017- SMS, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 07 de novembro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 821/2019**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 442/2019, publicada no DOM de n.º 7.380 de 31/05/2019, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 12236/2017- SMS, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 07 de novembro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 822/2019**

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Convênio nº 005/2019**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Hospital Santa Izabel.

HOSPITAL	CONVÊNIO Nº.	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL SANTA IZABEL	005/2019	MARCIA MARIA FARIAS BASTOS LÍGIA BEATRIZ WANKE DE AZEVEDO THAISE BORGES RIBEIRO	DANUSA SAMPAIO PAMPLONA NADJA FREITAS DE OLIVEIRA ALMEIDA MANUELA AMARIJO SERRÃO MELO	VIVIANE SCHERBACH	GUSTAVO FERNANDES VIEIRA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de novembro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde



**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,  
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

Fundação Cidade Mãe - FCM

**PORTARIA Nº. 058/2019**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto n.º. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Delegar competência, ao Assessor Especial III do Gabinete da Presidência, **Mateus de Oliveira Castro, mat. 3152048**, para assinar em nome da Presidente como ordenador de despesas, atos concernentes a administração, convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, os seus respectivos termos aditivos e rescisões, bem como assinar atos concernentes à execução orçamentária e financeira do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira do Gabinete da Fundação Cidade Mãe, nos casos de Empenhos, Liquidação e Ordem Bancária.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 08 de novembro de 2019.

**GABRIELA MACÉDO DA SILVA**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 059/2019**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto n.º. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Delegar competência, à Gerente II Administrativo Financeiro, **Ludmilla Silva Lopes, mat. 3152222**, para assinar em nome da Chefe de Gabinete, **Patrícia Viana Paranhos de Azevedo, mat. 3152221**, atos concernentes à execução orçamentária e financeira do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira do Gabinete da Fundação Cidade Mãe, nos casos de Empenhos, Liquidação e Ordem Bancária.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 08 de novembro de 2019.

**GABRIELA MACÉDO DA SILVA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

**PORTARIA Nº385/2019**

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar e disciplinar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras e serviços destinados à **implantação da Duplicação Viária da Avenida Gal Costa e Implantação da Ligação dos Bairros de Pirajá e Lobato**, durante a construção do Elevado 06 - Etapa 01 na Rodovia BR - 324 (Via Expressa), solicitação feita através do documento CTS-EXT-0263/2019, sob a responsabilidade técnica do Consórcio Transoceanico,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a execução das obras e serviços destinados à implantação da Duplicação Viária da Avenida Gal Costa e Implantação da Ligação dos Bairros de Pirajá e Lobato, durante o içamento das vigas de sustentação do Elevado do Elevado 06 - Etapa 01, com interdição das pistas da na Rodovia BR - 324 (Via Expressa) e implantação de desvio do tráfego dos veículos em geral e a circulação dos pedestres, em vias com dimensões físicas as quais permitam o trânsito de veículos e pedestres com segurança, conforme descrição a seguir:

**I - Interdição da pista da Rodovia BR - 324 (Via Expressa) Feira de Santana / Salvador (km 620 até o Km 622)**, na sua interseção com a Via de ligação entre a Rodovia BR - 324 (Via Expressa) e Rua da Bolívia (Via Coletora I);

**a) Alternativa de tráfego:** Os veículos com destino a Salvador terão opção de tráfego a Via de ligação entre Rodovia BR - 324 (Via Expressa) e Rua da Bolívia (Via Coletora I), Rua da Bolívia (Via Coletora I), Estrada Campinas de Pirajá (Via Coletora I), Estrada de Campinas (Via Coletora I), Via de ligação entre a Estrada de Campinas (Via Coletora I) e Pista Feira de Santana / Salvador da Rodovia BR - 324 (Via Expressa).

**II - Interdição da pista da Rodovia BR - 324 (Via Expressa) Salvador / Feira de Santana (Km 621 + 500 até o Km 620)**, na sua interseção com a Via de Ligação entre a Rodovia BR - 324 (Via Expressa) e a Rua da Estação Nova Esperança (Via Coletora I).

**a) Alternativa de tráfego:** Os veículos com destino a Feira de Santana, terão opção de tráfego a Via de ligação entre a Rodovia BR - 324 (Via Expressa) e a Rua da Estação Nova Esperança (Via Coletora

I), Rua da Estação Nova Esperança (Via Coletora I), Rua da Indonésia (Via Coletora I), Avenida Cardeal Avelar Brandão Vilela (Via Coletora I), Avenida Aliomar Baleeiro (Estrada Velha do Aeroporto - Via Coletora I), Via marginal da Rodovia BR - 324 (Via Expressa).

**§1º** - A utilização das vias alternativas como opção de tráfego, após a interdição das pistas da Rodovia BR - 324 (Via Expressa), deverá acontecer no período noturno entre 23h00 e 05h00 entre os dias 25 de novembro e 16 de dezembro de 2019.

**§2º** - Nos trechos estabelecidos como alternativos de tráfego citado no Art. 1º, não será permitido o estacionamento de veículos, máquinas e equipamentos de acordo com a fiscalização da TRANSALVADOR.

**§3º** - Os acessos às Vias e Edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo de todas as intervenções citadas no Art. 1º.

**Art. 2º** As intervenções previstas só poderão ser iniciadas, estando à empresa responsável com a autorização do VIABAHIA Concessionária de Rodovias S.A, responsável pela administração e operação da BR-324/BA de Salvador a Feira de Santana.

**Art. 3º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 04 (quatro) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR n.º. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 4º** A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 08 (oito) Monitores de Tráfego para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR n.º. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 5º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente vias alternativas como opção de tráfego.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 6º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência através da Portaria n.º 008/2018, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR, no Processo n.º 57.328 / 2018 e no documento MD-GCLP-01814-PI-01-PDDT 01, sob a responsabilidade técnica do Consórcio Transoceanico Salvador.

**Art. 7º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 07 de novembro de 2019.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº386/2019**

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das intervenções necessárias à **implantação do gasoduto da Avenida Professor Pinto de Aguiar - Bairro de Patamares**, solicita a **renovação da Portaria nº 459 / 2018 - TRANSALVADOR**, através do Processo SEDUR n.º. 45.628 / 2019, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a renovação da Portaria n.º 459 / 2018 - TRANSALVADOR para execução das intervenções necessárias à implantação do gasoduto da Avenida Professor Pinto de Aguiar (Via Arterial II), pelo método não destrutivo (MND), com emboque e desemboque do equipamento em área de passeio / canteiro, em etapas sucessivas, concluídas e recuperadas, conforme descrição a seguir:

**I - 1ª Etapa** - Na Avenida Professor Pinto de Aguiar (Via Arterial II), pista sentido Patamares / Avenida Luís Viana (Paralela - Via Expressa), iniciando em frente ao Condomínio Greenville até a sua interseção com a Avenida São Rafael (Via Coletora I), lado direito do sentido assim definido;

**II - 2ª Etapa** - Via de ligação (alça do Viaduto Canô Veloso - Via Coletora I) até a sua interseção com a Via Marginal da Avenida Luís Viana (Via Expressa), lado direito do sentido assim definido;

**III - 3ª Etapa** - Na Via Marginal da Avenida Luís Viana (Via Expressa) desde a sua interseção com a Via de ligação (alça do Viaduto Canô Veloso - Via Coletora I), até a sua interseção com a Rua Ibiassucé (Via Local).

**§1º** - Todas as atividades deverão ser realizadas no período noturno entre as 21h00 às 05h00 no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 18 de novembro de 2019.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 05h30, inclusive os locais onde são executados os furos para emboque e desemboque do equipamento utilizado.

§4º - Durante a execução das obras não será permitido à ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.

§5º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo do trecho citado no caput do Art. 1º.

§6º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

**Art. 2º** As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

**Art. 3º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR n.º 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 4º** A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Monitores de Tráfego para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR n.º 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 5º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 6º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência através da Portaria n.º 459/2018, pela SEINFRA, SEMOB e Processo SEDUR n.º 51.492 / 2018, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

**Art. 7º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 07 de novembro de 2019.**

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO CDA II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.**

LOTE PUBLICAÇÃO: 191108103728

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALISSON DE ALMEIDA LEMOS	9308-2019	T068801297	INDEFERIDO
ALVARO F. DOS SANTOS	9917-2019	T068909830	INDEFERIDO
CINTIA DALTRO MACHADO	9714-2019	T073803266	INDEFERIDO
CRISTIANO LEONIDIO CARVALHO REIS	10281-2019	T893600423	INDEFERIDO
CRISTIANO LEONIDIO CARVALHO REIS	10282-2019	R005175019	INDEFERIDO
DANIEL SOUSA CARDOSO	10016-2019	T936100236	INDEFERIDO
EMERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	10157-2019	T397200958	INDEFERIDO
EVERALDO DO NASCIMENTO	9989-2019	T397500204	INDEFERIDO
FRANCISCO C DA SILVA JUNIOR	10166-2019	R005148827	INDEFERIDO
GECILANE TAVARES DA SILVA	10202-2019	T904403610	INDEFERIDO
INGRA RODRIGUES ROCHA	10205-2019	T948900911	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ISAYANNE DE OLIVEIRA ISAIAS	10184-2019	T948900896	INDEFERIDO
JACIARA COSTA MASCARENHAS	9745-2019	T917701105	INDEFERIDO
JOSE RODRIGUES DE CARVALHO NETO	9753-2019	T912202805	INDEFERIDO
JULIA AMELIA HOOG CHAUI DO VALE	10240-2019	T124400545	INDEFERIDO
LILIAN GABRIELA DA SILVA SENNA	10355-2019	T948901073	INDEFERIDO
LILIANE VIEIRA TORRES	10135-2019	T070111396	INDEFERIDO
MARCUS GIL CARNEIRO PIMENTEL	9848-2019	T439700681	INDEFERIDO
MARIA DO SOCORRO MIRANDA	10311-2019	T922100678	INDEFERIDO
RICARDO SOUZA CHAGAS	9749-2019	T895902328	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA BLANC MORAIS	10172-2019	R005149071	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA BLANC MORAIS	10171-2019	R005146797	INDEFERIDO
UBIRAJARA DANTAS GOMES	8945-2019	R005128303	INDEFERIDO
UBIRAJARA DANTAS GOMES	8946-2019	T048901566	INDEFERIDO
VILMARIO OLIVEIRA BUENO	9711-2019	R005141130	INDEFERIDO
WELLINGTON VIEIRA DOS SANTOS	10024-2019	R005147185	INDEFERIDO
ELTON LUIS SANTOS CONCEICAO	9341-2019	T936100227	DEFERIDO
AUGUSTO RIBEIRO SALLES	10340-2019	R005174338	ADVERTÊNCIA
BRUNO LEONARDO GONCALVES LEMOS	10049-2019	R005159128	ADVERTÊNCIA
CEZAR AUGUSTO DE JESUS SOUZA	10057-2019	T439900251	ADVERTÊNCIA
CINTHYA VIVIANI MERCES LEAL	10464-2019	R005152544	ADVERTÊNCIA
JOAO PEDRO DO VALE REGIS	9904-2019	T917100523	ADVERTÊNCIA
PAULO IZIDORO DAVID DOS SANTOS	10197-2019	T912202946	ADVERTÊNCIA
ROBERTO BOTELHO CORREIA FILHO	10465-2019	T399900351	ADVERTÊNCIA
UELISSON SANTOS SODRE	10286-2019	R005151523	ADVERTÊNCIA
VALDEVINO PEREIRA RIBEIRO FILHO	9746-2019	R005140373	ADVERTÊNCIA

Salvador, Sexta-Feira, 08 de Novembro de 2019

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM n.º 7.498, de 07 de Novembro de 2019, Pag. 69, referente aos Despachos Finais da Sra. Diretora de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor N.º 060/2019

ONDE SE LÊ: SALVADOR, 18 DE OUTUBRO DE 2019

LEIA-SE: SALVADOR, 18 DE SETEMBRO DE 2019

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 08 de novembro de 2019

**HELDER COELHO PORTO FILHO**  
Subsecretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

### Defesa Civil de Salvador - CODESAL

### PORTARIA Nº 031/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo decreto n.º 30.860 de 14 de março de 2019.

RESOLVE:

Pronunciar-se, conforme estabelece o art. 199, da Lei Complementar 01/91, sobre o relatório da Comissão de Sindicância, designada através da portaria de n.º 027/2019, publicada no DOM de n.º 7.468, de 02/10/2019, decidindo pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo SECIS/CODESAL n.º 1164/2019.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA**, em 08 de novembro de 2019.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 241/2019 - PROC: 5419/2019 - SEMGE.**

**OBJETO:** Elaboração de registro de preços para artigos de higiene pessoal (SABONETE, SHAMPOO, CONDICIONADOR E OUTROS).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
SALES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	01	R\$ 43.984,00
	02	R\$ 19.478,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/11/2019

Salvador, 08 de novembro de 2019.

**AMAURI GUIMARÃES PIRES**  
Presidente COMPEL

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 255/2018 - PROC: 5889/2018 - SEMGE.**

**OBJETO:** Elaboração de registro de preço para locação de veículos (CAMINHÕES).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
REALIZA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	ÚNICO	R\$ 5.958.072,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/11/2019

Salvador, 08 de novembro de 2019.

**AMAURI GUIMARÃES PIRES**  
Presidente COMPEL

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica o julgamento de recursos relativos ao:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 218/2019.**

**OBJETO:** Elaboração de registro de preços de MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA (ÁGUA SANITÁRIA, AROMATIZADOR, DESODORIZANTE E OUTROS).  
**PROC:** 6109/2019

**RECORRENTE:** MMV INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

#### DECISÃO HIERÁRQUICA:

Conhecer do recurso interposto pela empresa MMV INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, para no mérito, julgá-lo **IMPROCEDENTE**, de acordo com o Parecer da COMPEL nº 452/2019 em conformidade com Despacho Homologatório da Sra. Subsecretária datado de 07/11/2019.

Salvador, 08 de novembro de 2019.

**AMAURI GUIMARÃES PIRES**  
Presidente

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2019

PROCESSO: 1905/2018.

DISPENSA: 108/2019.

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Estrada das Barreiras, nº 153 térreos, subsolo, 1º pavimento - Tancredo Neves.

LOCADORA: Instituição Espírita Centelha de Luz.

CNPJ: 13.612.130/0001-27

REPRESENTANTE LEGAL: Maria Natividade da Silva Souza.

CPF: 759.457.465-68.

VALOR MENSAL: 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 01/10/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.0001.243600	33.90.39	0.2.20	6.000,00

Salvador, 08 de outubro 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2019

PROCESSO: 5882/2017.

DISPENSA: 109/2019.

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua da Palestina, nº 18, térreo, subsolo, 1º, 2º e 3º pavimento - Palestina.

LOCADORA: Júlia Maria Almeida Andrade.

CPF: 047.926.605-05.

VALOR MENSAL: 15.000,00 (quinze mil reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 02/10/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.0016.243600	33.90.36	0.1.01 0.2.19	15.000,00

Salvador, 08 de novembro de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### SEGUNDO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado do julgamento de habilitação com a declaração do vencedor da licitação a seguir:

**MODALIDADE:** Concorrência nº 001/2018

**PROCESSO nº:** 6100/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto executivo de arquitetura e engenharia, e execução de obra de construção do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM DAS MARGARIDAS.**

Após abertura dos Envelopes B - Habilitação dos licitantes então classificados em 1º e 2º lugar, em sessão pública do dia 30/10/2019 e posterior análise dos mesmos, a Comissão Setorial Permanente de Licitação, subsidiada pelo parecer do setor técnico competente, DIRE/SMED, decide:

- Declarar **HABILITADO** o licitante a seguir:

CONSÓRCIO CS/GBM.

- Declarar **INABILITADO** o licitante a seguir:

CONSÓRCIO EDUCAÇÃO SALVADOR - Por descumprimento aos itens 9.2 e 9.3 do Anexo 1 - Projeto Básico do edital.

- **DECLARAR VENCEDOR** do certame, o licitante **CONSÓRCIO CS/GBM** com o valor total de **R\$ 10.156.938,58 (dez milhões, cento e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**, por ter cumprido todos os requisitos editalícios, conforme documentos acostados aos autos.

O inteiro teor do Relatório de Julgamento de Habilitação encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br).

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente resultado, para interposição de recurso de acordo com a Lei 8.666/93.

Salvador, 07 de novembro de 2019.

**HILAISE SANTOS DO CARMO**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2019

PROCESSO Nº 21676/2019  
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA  
CNPJ: 08.778.201/0001-26  
OBJETO: Aquisição dos medicamentos Sulfato de magnésio 50% Injetável AMP 10ML, para garantir a continuidade do atendimento de pacientes que os utilizam, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA nº 496/2019.  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.328,00 (Três mil trezentos e vinte e oito reais)  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)  
PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
DATA DO ATO: 06/11/2019

Salvador, 08 de novembro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 246/2019 - Processo nº 9.317/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL, que fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/11/2019 até às 09:00 horas do dia 29/11/2019, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 10:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção: Horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 08 de novembro de 2019.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 257/2019  
Processo nº 8.427/2019  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	01	10.116,00
	02	70.664,00
<b>TOTAL</b>		<b>80.780,00</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/10/2019.

Salvador, 08 de novembro de 2019.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

### AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada LICITAÇÃO Nº 011/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019 - PROCESSO Nº 3.076/2019 - TRANSALVADOR, que tem por objeto a contratação de empresa prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito, com equipamentos e sistemas eletrônicos de controle de tráfego viário na cidade do Salvador, na forma, quantidade, descrição e especificações técnicas expressas no Termo de Referência, Anexos I, II, III e IV do edital. O recebimento das propostas ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 26/11/2019 até às 10:00 horas do dia 28/11/2019, abertura no dia 28/11/2019 às 10:00 horas e início da sessão de disputa no dia

28/11/2019 às 10:30 horas, horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 08 de novembro de 2019

**CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**Licitação Nº 008/2019 - Pregão Eletrônico Nº 008/2019 - Processo Nº 7.295/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 32 (trinta e dois) metros lineares de cercamento urbano e 02 (dois) portões pivotantes de 02 (duas) folhas com 4,00 x 2,00m, mediante utilização de painéis tipo nylofor ou similar, com pintura eletroestática cor verde, confeccionados com arames galvanizados por imersão a quente com camada de zinco, malha 5 x 20 cm, fio 5,0 mm, altura de 2,0 m, com utilização de parafuso inox, postes metálicos, intermediários, altura de 2,60 m e tampa medindo 40 x 60 x 1,25mm, chumbado em terreno plano por meio de concretagem, visando requalificação de área de estacionamento explorado TRANSALVADOR, conforme especificações indicadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

**Empresa Vencedora:** AMAC MANUTENÇÃO LTDA - ME.

**Valor:** R\$ 44.961,65 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

**Data da Homologação:** 04 de novembro de 2019

Salvador, 08 de novembro de 2019

**CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2019

**PROCESSO Nº:** 9359-2019  
**CONTRATADA:** CENTRAL PALELARIA LTDA  
**CNPJ:** 04.699.639/0001-68  
**OBJETO:** Aquisição de canetas, modelo Window Marker ou similar.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 15.122.0016.2501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR - Elemento da Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo.  
**FONTE:** 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.  
**AMPARO LEGAL:** Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 07.11.2019.  
Salvador (Ba), 08 de novembro de 2019.

**SUMÁRIA MELGAÇO**

Diretora Administrativa e Financeira (em exercício)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

### Defesa Civil de Salvador - CODESAL

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

**PROCESSO SECIS/CODESAL:** Nº 1380/2019.

**EMPRESA:** Associação Brasileira de Ouvidores.

**CNPJ:** 00.656.809/0001-76.

**OBJETO:** Inscrição da Servidora Alba Cristina Cabral Mendonça, matrícula 3026388, no XXII Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombusman Ouvidoria: O valor da Ouvidoria no fortalecimento da gestão, que ocorrerá em Salvador, entre os dias 11, 12 e 13 de novembro de 2019, no Hotel Fiesta Bahia Hotel - Fiesta Convention Center.

**PARECER:** RPGMS/SECIS, datado de 18/10/2019 / PGMS, datado de 06/11/2019 / Comissão Permanente de Avaliação e Análise de Processos Administrativos da PGMS, datado de 06/11/2019.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.122.0016.250134.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.

**FONTE DE RECURSO:** 0.1.00 Tesouro.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, Artigo 25, II.

Salvador, 08 de novembro de 2019.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**

**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 038/2019

Licitação nº 042/2019

Processo nº 830/2019

Objeto: Contratação de Empresa para execução de serviços de Fornecimento, fabricação, transporte, e montagem de Pergolado em Eucalipto Tratado, incluindo os insumos necessários, de acordo com as condições e especificações estabelecidas nestas Especificações de Serviço, visando atender as

demandas Prefeitura Municipal de Salvador na requalificação de espaços urbanos.

Empresa Vencedora: LLP INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EIRELI

CNPJ: 07.107.558/0001-10

Valor da Proposta: R\$ 69.997,59 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Data da Homologação: 06 de novembro de 2019.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 08 de novembro de 2019.

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Publicado no dom nº 7.479 do dia 15/10/2019, página nº 19, e republicado para nova data de disputa.**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base na Lei Federal 13.303; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

LICITAÇÃO nº 037/2019

PROCESSO nº 822/2019

OBJETO: Contratação de Obra e Serviços de engenharia para Recuperação de Passarela Padrão DESAL conforme planilha, especificações, recomendações técnicas e detalhes construtivos estabelecidos neste Projeto Básico, visando garantir a segurança dos pedestres na travessia desta importante via de tráfego, a Av. Mário Leal Ferreira (Bonocó) em 2 LOTES, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Salvador.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 18/11/2019 às 08h30min.

O Edital completo com será fornecido aos interessados que se dirigirem a COPEL, na sede do DESAL, levando uma mídia digital (CD), para cópia dos respectivos documentos, no horário de 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Telefone de contato: (71) 3202-4852, localizada na BR 324, Km 8,5, Oeste, porto seco Pirajá, Salvador - Bahia.

Salvador, 14 de outubro de 2019

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Na Inexigibilidade de Licitação nº 11/2019, publicada no DOM nº 7.496 de 05/11/2019, página 15.

ONDE SE LÊ: Valor Total: R\$ 683,34 (seiscentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos).

LEIA-SE: Valor Total: R\$ 686,76 (seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos)

Salvador, 08 de novembro de 2019

**BRUNO SOARES REIS**  
Secretário, em exercício

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas do Salvador- SUCOP, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 109, comunica, aos interessados, as interposições de Recursos Administrativos referente a seguinte licitação:

**Modalidade: Concorrência nº 010/2019 - Processo nº: 1630/2019 - Tipo: Menor Preço**

Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Drenagem da Rua Canal do Sossego, em Mata Escura, Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Recorrente: BARRA'S CONSTRUÇÃO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

Os interessados poderão apresentar contrarrazões ao Recurso interposto, conforme disposto no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sala da COPEL, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó - Salvador/BA, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h.

Salvador, 08 de novembro de 2019

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente/COPEL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Regime Diferenciado de Contratações Públicas**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas do Salvador, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**Modalidade: RDC nº 002/2019 - Processo nº 1919/2019 - Tipo: menor técnica e preço**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica isolada ou em consórcio para Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia e Execução de Obras de Infraestrutura em Área Urbana, para implantação da intervenção "E" - Trincheira bidirecional de ligação entre as Avenidas Tancredo Neves e Magalhães Neto - Integrante do Empreendimento "NOVA TANCREDO NEVES" - Salvador-Bahia, de acordo com o Edital e seus Anexos.

**Recebimento e abertura dos envelopes: 10/01/2020, às 09:00hs.**

**Local Sessão Pública:** Auditório da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, situada na Rua Visconde de Itaborahy, nº 99 - Amaralina, Salvador/Bahia,.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir do dia 15/11/2019, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma:

- 1) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações) e
- 2) Sala da COPEL, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó, Salvador/BA, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Informações: (71) 3202-4339-email:copel.sucop@hotmail.com

Salvador, 08 de novembro de 2019

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente da Comissão

**CONTRATOS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM:2019016268  
Processo nº 7974/2018  
Contratada: POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 29.687.668/0001-30  
Objeto: Materiais e utensílios de limpeza  
Valor Total: R\$ 305,00 (Trezentos e cinco reais)  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-33.90.30 Fonte 0.1.00  
Data: 07/11/2019

Salvador, 07 de novembro de 2019.

**LUCIANA RODRIGUES**

Procuradora Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 034/2019**

Empresa: GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.  
Contrato nº 004:/2018  
A Secretaria Municipal da Fazenda-SEFAZ, resolve expedir a presente apostila objetivando registrar a mudança da base operacional empresa passando a operar através da filial;  
CNPJ: 03.698.620/0002-15.

Salvador, 07 de novembro de 2019.

**WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO**

Subsecretário da Fazenda

**RESUMO DO ADITIVO Nº 034/2019**

Objeto: Pelo presente termo fica prorrogada a vigência do Contrato Nº 020/2017, por 12 (doze) meses;  
Processo Nº.: 50.640/2019;  
Parecer Nº.: 204/2019  
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;  
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;  
Contratada: ZCR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI;  
CNPJ: 40.626.483/0001-59;  
Dotação Orçamentária:  
Unidade Gestora: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;  
Subação: 250421 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação;  
Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica;  
Fonte: 0.100 - Tesouro;  
Valor Global: R\$ 2.053.200,00 (dois milhões, cinquenta e três mil e duzentos reais);  
Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93;  
Data da Assinatura: 01/11/2019.

Salvador, 08 de novembro de 2019.

Assinam:

**WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**ROBERO RAPOSO DOMINGUES**

ZCR Soluções em Tecnologia EIRELI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 108/2019**

PROCESSO: 1905/2018.  
CONTRATO: 108/2019.  
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Estrada das Barreiras, nº 153 terrenos, subsolo, 1º pavimento - Tancredo Neves.  
LOCADORA: Instituição Espírita Centelha de Luz.  
CNPJ: 13.612.130/0001-27.  
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Natividade da Silva Souza.  
CPF: 759.457.465-68.  
VALOR MENSAL: 6.000,00 (seis mil reais).  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.  
DATA ASSINATURA: 08/11/2019

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.0001.243600	33.90.39	0.2.20	6.000,00

Salvador, 08 de novembro de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**

Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 109/2019**

PROCESSO: 5882/2018.  
CONTRATO: 109/2019.  
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua da Palestina, nº 18, térreo, subsolo, 1º, 2º e 3º pavimento - Palestina.  
LOCADORA: Júlia Maria Almeida Andrade.  
CPF: 047.926.605-05.  
VALOR MENSAL: 15.000,00 (quinze mil reais).  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.  
DATA ASSINATURA: 08/11/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.0016.243600	33.90.36	0.1.01 0.2.19	15.000,00

Salvador, 08 de novembro de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**

Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO CONTRATO N.º 138/2019**

PROCESSO N.º 6843/2019.  
OBJETO: Contratação de empresa para realização do evento: "Workshop Conexões - Compreendendo o Poder do Propósito", visando qualificar 1.000 (mil) servidores e empregados públicos da Prefeitura Municipal do Salvador.  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL: n.º 8.666/93 e LEI MUNICIPAL: n.º 4.484/92.  
Inexigibilidade de Licitação - SEMGE n.º 44/2019 de 16 de outubro de 2019.  
CONTRATADA: SOMOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA.  
CNPJ/MF n.º 31.850.517/0001-01.  
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2019.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	114600	33.90.39	0.1.00

Salvador, 08 de novembro de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**

Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 771/2019**

PROCESSO Nº 1560/2014.  
CONTRATO Nº 162/2015  
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2019.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
SECOM	250112	33.90.37	0.1.00	25.070,94	4.464,56	29.535,52

Salvador, 08 de novembro de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**

Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 802/2019

PROCESSO nº 9270/2018.  
CONTRATO nº 103/2014.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 108/2014.  
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2019.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL COM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
DESAL	250104	33.90.37	0.1.00	374.208,22	71.015,58	445.223,80

Salvador, 08 de novembro de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 804/2019

PROCESSO nº 2487/2015.  
CONTRATO nº 031/2016.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- SEMGE N.º 011/2016.  
CONTRATADA: VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA  
DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2019.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
DESAL	250104	33.90.37	0.1.00	46.582,60	8.539,98	55.122,58

Salvador, 08 de novembro de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 805/2019

PROCESSO Nº 1560/2014.  
CONTRATO Nº 162/2015  
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2019.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
DESAL	250104	33.90.37	0.1.00	72.454,37	12.852,92	85.307,29

Salvador, 08 de novembro de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 810/2019

PROCESSO: 3797/2013.  
CONTRATO nº 088/2015.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2014 de 06/12/2014.  
CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO (R\$)
SEMGE	250136	33.90.39	0.1.00	64.891,46

Salvador, 08 de novembro de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 128/2019**  
**PROCESSO: 1840/2019**  
**OBJETO:** Registro de Preços de envelope.  
**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 344/2019**  
**CONTRATADO: F.RIBEIRO BRITO - EPP**  
**CNPJ: 19.913.591/0001-16**  
**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CODESAL
FCM
GABP
GCM
PGMS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2019

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**DANIELA LIMA DOS SANTOS GOMES**  
F.RIBEIRO BRITO - EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200001724	ENVELOPE CARTA, COM VISOR, PAPEL APERGAMINHADO, 75G/M2, DIMENSÕES APROXIMADAS: 114 X 229MM.	UN	0,12
2	200001725	ENVELOPE CARTA, EM PAPEL CHAMBRIL 90G/M2, DIMENSÕES APROXIMADAS: 114X162MM.	UN	0,08
3	200001733	ENVELOPE OFÍCIO, PAPEL CHAMBRIL 90G/M2, DIMENSÕES APROXIMADAS:114 X 229MM.	UN	0,13
4	200001743	ENVELOPE SACO, PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS: 176 X 250 MM.	UN	0,17
5	200001745	ENVELOPE SACO, PAPEL KRAFT OURO 80 G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS: 260 X 360 MM.	UN	0,27
6	200001746	ENVELOPE SACO, EM PAPEL KRAFT, COR OURO, GRAMATURA 80G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS: 310 X 410 MM.	UN	0,39
7	200001747	ENVELOPE SACO, SEM TIMBRE, PAPEL OFF-SET ALCALINO NA COR BRANCA 90G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS: 260 X 360MM.	UN	0,30
8	200004430	ENVELOPE SACO, SEM TIMBRE, PAPEL OFF-SET ALCALINO NA COR BRANCA, COM 90G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS: 229 X 324MM.	UN	0,24
9	200005335	ENVELOPE CARTA, EM PAPEL OFF-SET ALCALINO, SEM IMPRESSÃO, GRAMATURA 75G/ M², COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 114 X 162MM.	UN	0,09

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
10	200007824	ENVELOPE SACO, CONFECCIONADO EM PAPEL KRAFT, COM GRAMATURA 80G/M², NA COR PARDO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 260 X 360MM.	UN	0,21
11	200007884	ENVELOPE SACO, CONFECCIONADO EM PAPEL KRAFT, COM GRAMATURA 80G/M², NA COR PARDO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 310 X 410MM.	UN	0,26
12	200007885	ENVELOPE SACO, CONFECCIONADO EM PAPEL KRAFT, COM GRAMATURA 80G/M², NA COR PARDO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 229 X 324MM.	UN	0,18
13	200013010	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS: 185X248MM.	UN	0,16

Salvador, 08 de novembro de 2019

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO: 128/2019****PROCESSO: 1840/2019****OBJETO:** Registro de Preços de envelope.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 345/2019****CONTRATADO: R.CLEAN COMERCIAL EIRELI****CNPJ: 26.728.117/0001-80****VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CODESAL
FCM
GABP
GCM
PGMS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2019

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**ROBERTO MAGNO DE JESUS XAVIER**  
R.CLEAN COMERCIAL EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200001720	ENVELOPE PARA DOCUMENTO, EM "L", EM PVC, NA COR AZUL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 230 X 335MM.	UN	0,55
2	200001731	ENVELOPE CÁTALAGO, EM PLÁSTICO, PARA PASTA CÁTALAGO, 04 FUROS LATERAIS PARA ENCADERNAÇÃO, 240 X 325MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PC	8,98
3	200001740	ENVELOPE PARA DOCUMENTO, EM "L", EM PVC CRISTAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 230 X 335MM.	UN	0,55

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
4	200018799	ENVELOPE PARA DOCUMENTO OFÍCIO (TIPO VAI -E- VEM) EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) CRISTAL, COM CORDÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 250 X 330MM.	UN	2,13

Salvador, 08 de novembro de 2019

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO: 128/2019****PROCESSO: 1840/2019****OBJETO:** Registro de Preços de envelope.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 346/2019****CONTRATADO: YM 8 COMERCIAL DE LIVROS PRODUTOS DE PAPELARIA, LIMPEZA, INFORMÁTICA, COSMÉTICOS E SEGURANÇA EIRELI****CNPJ: 12.396.993/0001-41****VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CODESAL
FCM
GABP
GCM
PGMS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2019

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**NEILA MIRA PEREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA**  
YM 8 COMERCIAL DE LIVROS PRODUTOS DE PAPELARIA, LIMPEZA, INFORMÁTICA, COSMÉTICOS E SEGURANÇA EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200001720	ENVELOPE PARA DOCUMENTO, EM "L", EM PVC, NA COR AZUL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 230 X 335MM.	UN	0,62
2	200001724	ENVELOPE CARTA, COM VISOR, PAPEL APERGAMINHADO, 75G/M2, DIMENSÕES APROXIMADAS: 114 X 229MM.	UN	0,12
3	200001725	ENVELOPE CARTA, EM PAPEL CHAMBRI 90G/M2, DIMENSÕES APROXIMADAS: 114X162MM.	UN	0,07
4	200001731	ENVELOPE CÁTALAGO, EM PLÁSTICO, PARA PASTA CÁTALAGO, 04 FUROS LATERAIS PARA ENCADERNAÇÃO, 240 X 325MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PC	9,00
5	200001733	ENVELOPE OFÍCIO, PAPEL CHAMBRI 90G/M2, DIMENSÕES APROXIMADAS: 114 X 229MM.	UN	0,08



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
6	200001740	ENVELOPE PARA DOCUMENTO, EM "L", EM PVC CRISTAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 230 X 335MM.	UN	0,59
7	200001743	ENVELOPE SACO, PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS: 176 X 250 MM.	UN	0,18
8	200001745	ENVELOPE SACO, PAPEL KRAFT OURO 80 G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS: 260 X 360 MM.	UN	0,28
9	200001746	ENVELOPE SACO, EM PAPEL KRAFT, COR OURO, GRAMATURA 80G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS: 310 X 410 MM.	UN	0,48
10	200001747	ENVELOPE SACO, SEM TIMBRE, PAPEL OFF-SET ALCALINO NA COR BRANCA 90G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS: 260 X 360MM.	UN	0,29
11	200004430	ENVELOPE SACO, SEM TIMBRE, PAPEL OFF-SET ALCALINO NA COR BRANCA, COM 90G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS: 229 X 324MM.	UN	0,24
12	200005335	ENVELOPE CARTA, EM PAPEL OFF-SET ALCALINO, SEM IMPRESSÃO, GRAMATURA 75G/M², COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 114 X 162MM.	UN	0,09
13	200007824	ENVELOPE SACO, CONFECCIONADO EM PAPEL KRAFT, COM GRAMATURA 80G/M², NA COR PARDO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 260 X 360MM.	UN	0,24
14	200007884	ENVELOPE SACO, CONFECCIONADO EM PAPEL KRAFT, COM GRAMATURA 80G/M², NA COR PARDO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 310 X 410MM.	UN	0,24
15	200007885	ENVELOPE SACO, CONFECCIONADO EM PAPEL KRAFT, COM GRAMATURA 80G/M², NA COR PARDO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 229 X 324MM.	UN	0,23
16	200013010	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS: 185X250MM	UN	0,14
17	200018799	ENVELOPE PARA DOCUMENTO OFÍCIO (TIPO VAI -E- VEM) EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) CRISTAL, COM CORDÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 250 X 330MM.	UN	1,99

Salvador, 08 de novembro de 2019

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**

**RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 024/2019**

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, representada pela sua Subsecretária, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o APOSTILAMENTO dos contratos abaixo, na Unidade Orçamentária 44.10.10, com vistas a inclusão da Dotação Orçamentária.

Nº CONTRATO	CREADOR	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
004/19	CRECHE ESCOLA VILA FELIZ	12.365.0001.1600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20
005/19	ÉRICA CARINE DO CARMO VITOR SANTOS ME	12.365.0001.1600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20
006/19	CENTRO EDUCACIONAL TAMTAI LTDA	12.365.0001.1600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20
007/19	CRECHE ESCOLA REINO INFANTIL EMPREENDEMENTOS EDUCACIONAL LTDA ME	12.365.0001.1600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20
008/19	CENTRO EDUCACIONAL FELICÍSSIMO LTDA- ME	12.365.0001.1600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20
009/19	MEYRE SANTANA LISBOA ME	12.365.0001.1600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20

Nº CONTRATO	CREADOR	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
010/19	EDILZA CABRAL MUNIZ - ME	12.365.0001.1600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20
011/19	DANIELA OLIVEIRA DA SILVA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.0001.1600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20
012/19	CENTRO EDUCACIONAL NOVA GERAÇÃO LTDA	12.365.0001.1600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20
013/19	DAIANE CERQUEIRA GIL BRAZ - ME	12.365.0001.1600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20
014/19	CENTRO ESPIRITA JORGE OLIMPIO	12.365.0001.1600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20
015/19	MARIONE PINTO VIANA ME	12.365.0001.1600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20
016/19	MARISA SANTOS GONÇALVES	12.365.0001.1600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20
017/19	COLÉGIO EDUCAÇÃO E ARTE LTDA	12.365.0001.1600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20
018/19	SANDRA CRISTINA BRADLEY DE SOUZA LEÃO	12.365.0001.1600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20
019/19	CENTRO EDUCACIONAL CONQUISTANDO O FUTURO - CECOF	12.365.0001.1600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20
021/19	CRECHE ESCOLA FERREIRA SANTOS	12.365.0001.1600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20
022/19	EMPREENDEMENTOS EDUCACIONAIS ALAMAR LTDA	12.365.0001.1600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20
023/19	ANDERSON CERQUEIRA SOARES	12.365.0001.1600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20
024/19	RENILDO DA SILVA AZEVEDO ME	12.365.0001.1600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20
025/19	MATILDES NUNES DOS SANTOS	12.365.0001.1600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20
026/19	SOLANGE DA SILVA SARAIVA DE SALVADOR ME	12.365.0001.1600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20
027/19	SUELI DOS SANTOS NERY	12.365.0001.1600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20
028/19	WANDERLÉIA CAYRES PINHEIRO SILVA ME	12.365.0001.1600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20
029/19	SILVIA SILVA SANTOS ME	12.365.0001.1600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20
030/19	JANETE ABREU DOS SANTOS	12.365.0001.1600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20
031/19	COLÉGIO INTELLECTIVO LTDA - ME	12.365.0001.1600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20
041/19	ROSIMARES ALBINO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO	12.365.0001.1600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20
043/19	ESCOLINHA SOL DO CANDEAL LTDA	12.365.0001.1600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20
044/19	ZENILDA PIAGIO REIS	12.365.0001.1600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20
045/19	ESCOLA PEQUENA SEREIA BARRÓS ALVES	12.365.0001.1600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20
046/19	ESCOLA NINHO DAS ANDORINHAS LTDA	12.365.0001.1600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20
056/19	ESCOLA PARAÍSO ENCANTADO LTDA	12.365.0001.1600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20
057/19	MÁRCIA SUELI DE OLIVEIRA LEITE	12.365.0001.1600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20
058/19	MARIA TELMA DUARTE SANTOS DE JESUS-ME	12.365.0001.1600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20
059/19	MARINALVA CAPISTRANO SILVA - ME	12.365.0001.1600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20
060/19	ESCOLINHA SINAI LTDA - ME	12.365.0001.1600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20
068/19	JANICE SOUZA SIMÃO	12.365.0001.1600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20
069/19	ELIENE SOUZA SANTOS DE OLIVEIRA	12.365.0001.1600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20
071/19	TUTORXPRESS COLÉGIO E MATERIAL DIDÁTICO LTDA	12.365.0001.1600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20
072/19	EVANI DOS SANTOS ALVES	12.365.0001.1600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20
078/19	IRAILDES ANTONIA DA PURIFICAÇÃO -ME	12.365.0001.1600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20
079/19	ALEXANDRA PEREIRA REIS	12.365.0001.1600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20
080/19	EDNA PORTO DE OLIVEIRA	12.365.0001.1600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20

Nº CONTRATO	CREADOR	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
081/19	CARMEM ARAÚJO DE MATOS JESUS CONCEIÇÃO -ME	12.365.0001.1600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.20

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de novembro de 2019

**RAFAELLA PONDÊ CERDEIRA**  
Subsecretária

## RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

### AFM: 2019015417

Nº PROCESSO: 4313/2018.1  
CONTRATADA: JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS-ME  
CNPJ: 03.867.889/0001-05  
OBJETO: **300 PC BISCOITO SALGADO SABOR PRESUNTO.**  
VALOR: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/10/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

### AFM: 2019015418

Nº PROCESSO: 4313/2018.1  
CONTRATADA: JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS-ME  
CNPJ: 03.867.889/0001-05  
OBJETO: **4140 PC BISCOITO SALGADO SABOR PRESUNTO.**  
VALOR: R\$ 2.070,00 (Dois mil e setenta reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/10/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

### AFM: 2019015419

Nº PROCESSO: 4313/2018.1  
CONTRATADA: JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS-ME  
CNPJ: 03.867.889/0001-05  
OBJETO: **600 PC BISCOITO SALGADO SABOR PRESUNTO.**  
VALOR: R\$ 300,00 (Trezentos reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/10/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEP - PRÉ-ESCOLAR. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

### AFM: 2019015420

Nº PROCESSO: 4313/2018.1  
CONTRATADA: JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS-ME  
CNPJ: 03.867.889/0001-05  
OBJETO: **900 PC BISCOITO SALGADO SABOR PRESUNTO.**  
VALOR: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/10/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA - JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

### AFM: 2019015423

Nº PROCESSO: 4313/2018.1  
CONTRATADA: JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS-ME  
CNPJ: 03.867.889/0001-05  
OBJETO: **60 PC BISCOITO SALGADO SABOR PRESUNTO.**  
VALOR: R\$ 30,00 (Trinta reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/10/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ - QUILOMBOLA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

### AFM: 2019015411

Nº PROCESSO: 4545/2018  
CONTRATADA: J. B. DA SILVA NETO - ME  
CNPJ: 10.666.452/0001-60

OBJETO: **300 UN SUCO UVA 200ML.**

VALOR: R\$ 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/10/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

### AFM: 2019015412

Nº PROCESSO: 4545/2018  
CONTRATADA: J. B. DA SILVA NETO - ME  
CNPJ: 10.666.452/0001-60  
OBJETO: **4140 UN SUCO UVA 200ML.**  
VALOR: R\$ 3.933,00 (Três mil, novecentos e trinta e três reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/10/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

### AFM: 2019015413

Nº PROCESSO: 4545/2018  
CONTRATADA: J. B. DA SILVA NETO - ME  
CNPJ: 10.666.452/0001-60  
OBJETO: **600 UN SUCO UVA 200ML.**  
VALOR: R\$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/10/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEP - PRÉ-ESCOLAR. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

### AFM: 2019015414

Nº PROCESSO: 4545/2018  
CONTRATADA: J. B. DA SILVA NETO - ME  
CNPJ: 10.666.452/0001-60  
OBJETO: **900 UN SUCO UVA 200ML.**  
VALOR: R\$ 855,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/10/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA - JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

### AFM: 2019015415

Nº PROCESSO: 4545/2018  
CONTRATADA: J. B. DA SILVA NETO - ME  
CNPJ: 10.666.452/0001-60  
OBJETO: **60 UN SUCO UVA 200ML.**  
VALOR: R\$ 57,00 (Cinquenta e sete reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/10/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ - QUILOMBOLA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

### AFM: 2019015440

Nº PROCESSO: 7025/18.3 SMED  
CONTRATADA: DISBA BAHIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ALIMENTOS E EMBALAGENS DA BAHIA LTDA  
CNPJ: 10.676.174/0001-22  
OBJETO: **750 GR LEITE DE CÔCO GARRAFA 500ML.**  
VALOR: R\$ 2.332,50 (Dois mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/10/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

### AFM: 2019015443

Nº PROCESSO: 7025/18.3 SMED  
CONTRATADA: DISBA BAHIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ALIMENTOS E EMBALAGENS DA BAHIA LTDA  
CNPJ: 10.676.174/0001-22  
OBJETO: **10350 GR LEITE DE CÔCO GARRAFA 500ML.**  
VALOR: R\$ 32.188,50 (Trinta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/10/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2019015446**

Nº PROCESSO: 7025/18.3 SMED

CONTRATADA: DISBA BAHIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ALIMENTOS E EMBALAGENS DA BAHIA LTDA

CNPJ: 10.676.174/0001-22

OBJETO: **1500 GR LEITE DE CÔCO GARRAFA 500ML.**

VALOR: R\$ 4.665,00 (Quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/10/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEP - PRÉ-ESCOLAR. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2019015449**

Nº PROCESSO: 7025/18.3 SMED

CONTRATADA: DISBA BAHIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ALIMENTOS E EMBALAGENS DA BAHIA LTDA

CNPJ: 10.676.174/0001-22

OBJETO: **2250 GR LEITE DE CÔCO GARRAFA 500ML.**

VALOR: R\$ 6.997,50 (Seis mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/10/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA - JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2019015452**

Nº PROCESSO: 7025/18.3 SMED

CONTRATADA: DISBA BAHIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ALIMENTOS E EMBALAGENS DA BAHIA LTDA

CNPJ: 10.676.174/0001-22

OBJETO: **150 GR LEITE DE CÔCO GARRAFA 500ML.**

VALOR: R\$ 466,50 (Quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/10/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ - QUILOMBOLA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2019015453**

Nº PROCESSO: 4545/2018

CONTRATADA: J. B. DA SILVA NETO - ME

CNPJ: 10.666.452/0001-60

OBJETO: **500 GR SUCO DE CAJU 500ML.**

VALOR: R\$ 1.270,00 (Hum mil, duzentos e setenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/10/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2019015454**

Nº PROCESSO: 4545/2018

CONTRATADA: J. B. DA SILVA NETO - ME

CNPJ: 10.666.452/0001-60

OBJETO: **6900 GR SUCO DE CAJU 500ML.**

VALOR: R\$ 17.526,00 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e seis reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/10/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2019015455**

Nº PROCESSO: 4545/2018

CONTRATADA: J. B. DA SILVA NETO - ME

CNPJ: 10.666.452/0001-60

OBJETO: **1000 GR SUCO DE CAJU 500ML.**

VALOR: R\$ 2.540,00 (Dois mil, quinhentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/10/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEP - PRÉ-ESCOLAR. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de

Consumo. Fonte: 2.2.15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2019015457**

Nº PROCESSO: 4545/2018

CONTRATADA: J. B. DA SILVA NETO - ME

CNPJ: 10.666.452/0001-60

OBJETO: **1500 GR SUCO DE CAJU 500ML.**

VALOR: R\$ 3.810,00 (Três mil, oitocentos e dez reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/10/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA - JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2019015458**

Nº PROCESSO: 4545/2018

CONTRATADA: J. B. DA SILVA NETO - ME

CNPJ: 10.666.452/0001-60

OBJETO: **100 GR SUCO DE CAJU 500ML.**

VALOR: R\$ 254,00 (Duzentos e cinquenta e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/10/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ - QUILOMBOLA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 05 de Novembro de 2019

**FLAVIO HENRIQUE PIMENTA**  
Diretor de Suporte à Rede Escolar

## RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº 087/2019

PROCESSO Nº: 23034.052713/2018-2 FNDE e 3221/2019 SMED

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: Consórcio Brasil Musical

PUBLICAÇÃO: DOM 7.496 de 05 de novembro de 2019

ONDE SE LÊ: Data de assinatura 31 de outubro de 2019

LEIA-SE: Data de assinatura: 22 de outubro de 2019

Salvador, 07 de novembro de 2019

**RAFAELLA PONDÊ CERDEIRA**  
Subsecretária

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2018

PROCESSO: Nº 10539/2019

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/10/2019 e seu fim em 30/09/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 5.885,97 (cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos) e o valor global de R\$ 70.631,64 (setenta mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: **ORTOFORT MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA.**

CNPJ: 04.592.078/0001-01.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2019.

REPRESENTANTES LEGAL: Érico Vinícius Macedo Pedreira e Alcides Ribeiro Kruschewsky

Salvador, 07 de novembro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2019

PROCESSO: Nº 16131/2019.

DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer do valor atualmente contratado aproximadamente 50%, do valor global para 90 dias, passará de R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), para R\$ 137.514,24 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39;

Fontes de recursos 0.1.02.

CONTRATADA: **DALIA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 33.602.834/0001-26

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2019.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEIS LEGAIS: Emily Ribeiro de Moraes Carneiro e Luiza Santana de Freitas.

Salvador, 07 de novembro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2016**

PROCESSO: Nº 10145/2017.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 21/11/2019 a 20/11/2020, permanecendo o valor global de R\$ 130.716,72 (cento e trinta mil setecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0016.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02 e 0.2.14.

CONTRATADA: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.**

CNPJ: 61.198.164/0001-60.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2019.

AMPARO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Eduardo de Oliveira

Neide Oliveira Souza

Salvador, 07 de novembro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2018**

PROCESSO: Nº 14190/2019

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/11/2019 e seu fim em 31/10/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 126.737,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e trinta e sete reais) e o valor global de R\$ 1.520.844,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.20, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: **CLÍNICA PRÓ-CURA LTDA - EPP.**

CNPJ: 15.166.761/0001-54.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2019.

REPRESENTANTE LEGAL: Willy Frederik Vater Santos.

Salvador, 07 de novembro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Artigos para higiene pessoal

PROCESSO: 5933/2018

AFM Nº: 15378/2019 - R\$ 213.853,50 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2019

AFM Nº: 15379/2019 - R\$ 215.853,50 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2019

AFM Nº: 15375/2019 - R\$ 307.156,10 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2019

AFM Nº: 15377/2019 - R\$ 139.468,50 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2019

AFM Nº: 15374/2019 - R\$ 307.156,10 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2019

AFM Nº: 15376/2019 - R\$ 139.468,50 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2019

AFM Nº: 15383/2019 - R\$ 24.893,88 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2019

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 18.192.961/0001-00

OBJETO: Material penso

PROCESSO: 5317/2017

AFM Nº: 15573/2019 - R\$ 14.894,10 - DATA DA ASSINATURA: 21/10/2019

AFM Nº: 15566/2019 - R\$ 23.959,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/10/2019

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 5317/2017

AFM Nº: 15565/2019 - R\$ 23,04 - DATA DA ASSINATURA: 21/10/2019

AFM Nº: 15564/2019 - R\$ 207,04 - DATA DA ASSINATURA: 21/10/2019

CONTRATADA: NOBILE MEDICAL EIRELI

CNPJ: 17.462.476/0001-47

PROCESSO: 5078/2018

AFM Nº: 15636/2019 - R\$ 15.320,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2019

CONTRATADA: FÁBRICA DE ARTEFATOS DE LÁTEX SÃO ROQUE S.A

CNPJ: 70.939.574/0001-05

OBJETO: Materiais, kit e equipamentos de laboratório

PROCESSO: 3246/2018

AFM Nº: 15814/2019 - R\$ 23.744,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/10/2019

AFM Nº: 15813/2019 - R\$ 800,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/10/2019

CONTRATADA: VALE DIAGNOSTICA LTDA EPP

CNPJ: 23.980.789/0001-90

OBJETO: Produtos alimentícios

PROCESSO: 4979/2018

AFM Nº: 15497/2019 - R\$ 259,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/10/2019

CONTRATADA: J. B. DA SILVA NETO - ME

CNPJ: 10.666.452/0001-60

PROCESSO: 35/2019

AFM Nº: 15502/2019 - R\$ 7.871,71 - DATA DA ASSINATURA: 18/10/2019

CONTRATADA: AIACK DOS SANTOS LOPES

CNPJ: 22.052.064/0001-79

PROCESSO: 35/2019

AFM Nº: 15503/2019 - R\$ 4.038,75 - DATA DA ASSINATURA: 18/10/2019

CONTRATADA: LKB COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 20.002.684/0001-78

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2493/2329 Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 07 de novembro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora**RETIFICAÇÃO**Na AFM nº 9525/2019, Processo nº 3570/2018, publicada no DOM nº 7.426, de 09 de agosto de 2019, página 52. **Material**

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 3570/2018

LEIA-SE:

PROCESSO: 3570/2017

Salvador, 07 de novembro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****Fundação Gregório de Mattos - FGM****RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 95/2019****Processo Nº:** 933/2019**Contratado:** Edi Pool Barbosa Franco**CNPJ:** 15.205.749/0001-42**Objeto:** Realização de show musical dos grupos Vitrola Baiana e Os My Friends dentro do evento Feira da Sé, nos dias 09 e 10 de novembro, através do Edital nº 007/2018 - Credenciamento de Artistas, Grupos, Produtores e Instituições Culturais**Valor:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**Data da Assinatura:** 08/11/2019**Vigência:** 10/12/2019

Salvador, 08 de novembro de 2019.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente**Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RETIFICAÇÃO**

No resumo do Contrato nº 513-D/2019, publicado no DOM nº 7.498, de 07 de novembro de 2019.

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0100; Projeto/Atividade:



250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

**LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0100; Projeto/Atividade: 250409 - Manutenção de Tecnologia e Comunicação - SALTUR - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Salvador, 08 de novembro de 2019.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

### RETIFICAÇÃO

NO RESUMO DO CONTRATO N.º 013/2019, PUBLICADO NO DOM N.º 7.499, COM DATA DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019, PÁGINA 26.

**Onde se lê:** CNPJ: 03.795.071/0023-21

**Leia-se:** CNPJ: 03.795.071/0001-16

Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho, Esporte e Lazer, em 08 de novembro de 2019.

**VINICIUS TELES**  
Subsecretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM: 2019001941**

**N.º PROCESSO: 1165/2019**

**CONTRATADA: NADIA CORREIA DE ALMEIDA**

**CNPJ: 10.275.246/0001-13**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FESTAS POPULARES**

**VALOR TOTAL: R\$ 4.189,94** (quatro mil cento e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

**Projeto/Atividade: 250103**

**Elemento Despesa: 33903026**

**Fonte: Tesouro**

Salvador, 08 de Novembro de 2019

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Secretário

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 067/2019

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: LLP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRAS EIRELI

CNPJ: 07.107.558/0001-10

PROCESSO N.º: 830/2019

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa para execução de serviços de fornecimento, fabricação e montagem de pergolado em eucalipto tratado.

PRAZO: 08 (oito) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 69.997,59 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 243700- Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2019.

PARECER N.º: 194/2019

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - Marclício de Souza Bastos e Daniel Sande Rodrigues da Costa

Pela Contratada: LLP Industria e Comércio de Artefatos de Madeiras EIRELI

- Poliana Faria Caldas Pereira Sicupira

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS**  
Diretor Presidente

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### REPUBLICAÇÃO

#### RESUMO DO CONTRATO N.º 038/2019

Processo n.º: 2021/2019

Concorrência n.º 017/2018

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16

Contratada: EBRAE EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF n.º 86.766.961/0001-27  
Objeto: Execução dos serviços de Requalificação das Pavimentações em Vias Urbanas; LOTE 01 - Prefeitura Bairro: IV - Itapuã/Ipitanga.

Valor global: R\$ 14.391.587,58 (quatorze milhões trezentos e noventa e um mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

As despesas correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da SUCOP, com recursos do Tesouro Municipal, Subação: 15.451.009.1106 Repavimentação de Vias, 15.451.009.1134 Implantação da Infraestrutura Viária; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00 Tesouro, 1.1.13 ODC-Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16 CIDE-Contr. de Interv. do Domínio Econômico, 0.1.30 FIES-Transf. do Fundo de Invest. Econômico e Social, 0.1.42 Royalties-Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. rec. Minerais, 0.1.90 Operações de Crédito Internas, 0.1.92 Alienação de Bens.

Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.

Data de Assinatura do contrato: 06/11/2019

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e MARIA FRAGA LIMOEIRO - EBRAE

**Replicado por ter saído incorreto no DOM n.º 7.499, pág. 27, de 08/11/2019.**

### RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo n.º: 41.198/2019-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16

Proponente: GRAFICO EMPEENDIMENTO LTDA - CNPJ n.º 16.365.025/0001-29

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela GRAFICO, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução de projeto executivo de acesso com pavimentação em revestimento asfáltico para implantação do Empreendimento Residencial Vivendas do Mar, obras complementares de drenagem, saneamento da área e outras intercorrências, local: Rua Santa Filomena, S/N, Rua Alto da Bela Vista - São Tomé de Paripe

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 31/10/2019

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA PASSOS-GRAFICO

## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESUMO DO TERMO DE PACTUAÇÃO

Resumo do TERMO DE PACTUAÇÃO N.º 001/2019 celebrado em 07/11/2019 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Fundação de Neurologia e Neurocirurgia - Instituto do Cérebro  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 7160/2019

CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde  
Fundação de Neurologia e Neurocirurgia - Instituto do Cérebro

DA PACTUAÇÃO: Pelo presente instrumento a CONTRATADA vem ofertar a SMS procedimentos a título de gratuidade para fins de obtenção do Certificado Beneficente de Assistência Social na área da saúde (CEBAS) que são: Consultas: Angiologia; Cardiologia; Fonoaudiologia; Geriatria; Neurocirurgia; Neurologia; Neuropediatria; Psicologia; Psiquiatria. Exames: Ecocardiograma com doppler pulsado e contínuo; Tomografia Computadorizada da coluna cervical, dorsal e lombar; Tomografia dos seios da

face, articulação e têmporo mandibular; Tomografia do crânio ou órbitas ou sela túrsica; Tomografia do abdômen superior; Eletroneuromiografia; Eletroencefalograma/mapeamento cerebral; Fisioterapia; Ultrassonografia; Estudo 3 ou mais vasos com doppler pulsado contínuo convencional. AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.080/90; Lei n.º 12.101/2009 e demais legislações pertinentes.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Pactuação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até 60 meses conforme legislação em vigor, de acordo com as condições e especificações constantes neste termo de compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2019

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**ANTÔNIO DE SOUZA ANDRADE FILHO**  
Fundação de Neurologia e Neurocirurgia - Instituto do Cérebro

**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 360/2019 - PROC. Nº 22995/2019.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de novembro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº **5888/2019** aquisição do medicamento **Clorpromazina 5mg/ml solução injetável, ampola 5ml**, para garantir a continuidade aos pacientes da Rede municipal de saúde/SMS. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 18 de novembro de 2019 às 10h00min.**

O processo administrativo nº 22997/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms1@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de novembro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas COTAÇÃO DE PREÇO conforme abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 5892/2019, aquisição do medicamento **Olanzapina 10mg (Zyprexa)**, para atender demanda judicial do paciente A.V.A.S. As propostas deverão ser apresentadas **até as 10h00min do dia 13 de novembro de 2019**. Processo nº 22992/2019.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 5894/2019, aquisição do medicamento **Baclofeno 10mg**, visando a continuidade no atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde, que fazem uso desse medicamento. As propostas deverão ser apresentadas **até as 10h30min do dia 13 de novembro de 2019** - Processo nº 22993/2019.

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms5@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de novembro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 5899/2019**: aquisição do medicamento **Loratadina 10 mg**, para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 18 de novembro de 2019 às 10h00min.**

O processo administrativo nº 22991/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms3@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de novembro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados a **prorrogação** do prazo da COTAÇÃO DE PREÇO Nº 071/2019: **contratação de empresas especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e/ou acessórios em aparelhos de Microondas e ventiladores**, nas Unidades de Saúde e Redes Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde / SMS. As propostas deverão ser apresentadas em **até 72h da data desta publicação**

O processo administrativo nº 7530/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms5@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 07 de novembro de 2019.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**RESOLUÇÃO CAPC Nº 004 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

Torna público o resultado do processo de habilitação de projeto cultural inscrito por meio do Edital de Chamamento Resolução CAPC nº 001 de 31 de janeiro de 2019, objetivando a concessão dos incentivos instituídos pelo Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, no exercício de 2019.

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da Cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de habilitação do Edital de Chamamento para inscrições de projetos culturais, objetivando a concessão dos incentivos instituídos pelo Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, no exercício de 2019, nos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações: Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018 e nº 29.600 de 02 de abril de 2018, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal 23.781/2013 e demais legislações pertinentes, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas na Resolução CAPC Nº 001 de 31 de janeiro de 2019.

1. Projetos habilitados:

ID	AGENTE CULTURAL PROPONENTE	PROJETO	RESUMO
8170	VIA PRESS COMUNICAÇÃO EIRELI	DOMINGUEIRAS	SOB A DIREÇÃO ARTÍSTICA DE DANIEL ARCADES, DIREÇÃO MUSICAL DO MAESTRO YACOCE SIMÕES E CURADORIA LITERÁRIA DE PALOMA AMADO, A MAMETTO, GRUPO BAIANO CONDUZIDO POR ANA MAMETTO, REALIZARÁ O ESPETÁCULO MUSICAL "O MAR DE CAYMMI E VINÍCIUS", CONCEBIDO DURANTE A CELEBRAÇÃO DO CENTENÁRIO DESSES DOIS ÍCONES DA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA, TRAZENDO AO PÚBLICO UMA APRESENTAÇÃO QUE EXPÕE ARTISTICAMENTE ELEMENTOS MARCANES NA OBRA DOS DOIS: A MÚSICA, A POESIA E O MAR, DURANTE QUATRO DOMINGOS, ENTRE MARÇO E ABRIL DE 2020. COM A PRESENÇA DE GRANDES NOMES DA CENA MUSICAL BAIANA, ALÉM DE ESCRITORES E POETAS.
8235	INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE E INVESTIMENTO SOCIAL IRIS	FESTIVAL AFROBAHIA DE ARTE E CULTURA	OCORRERÁ EM 2020, COM ATIVIDADES CULTURAIS E SOCIAIS, CULMINANDO NA REALIZAÇÃO DE UM GRANDE FESTIVAL. PARA ENVOLVER A POPULAÇÃO LOCAL, SERÁ REALIZADO O CURSO DE CULTURA E EMPREENDEDORISMO "ORI - JOVENS EMPREENDEDORES", COM MICRO FESTIVAIS CULTURAIS QUE SE PROPÕEM A GERAR OPORTUNIDADE PARA OS ALUNOS DO CURSO E DAR VISIBILIDADE ÀS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DAS LOCALIDADES ATENDIDAS.
8251	GACLO PRODUÇÕES LTDA	PATRIMÔNIO BAHIA - ROTEIROS CULTURAIS	SERÃO REALIZADOS 16 ROTEIROS CULTURAIS BASEADOS NAS 5 MISSÕES E VOCAÇÕES DA CIDADE DO SALVADOR QUE DEFINEM O PERFIL/DNA, SEGUNDO O PROFESSOR FRANCISCO SENNA. SÃO ELAS: CIDADE FORTALEZA, CIDADE ADMINISTRATIVA, CIDADE COMERCIAL, CIDADE DA FÉ E CIDADE POVOAMENTO. O PROJETO PREVÊ, AINDA, EM PARCERIA COM O INSTITUTO ACM, REALIZAÇÃO DE 2 EDIÇÕES DA FEIRA DA SÉ, CONTEÚDO QUE TEM PROMOVIDO O PATRIMÔNIO IMATERIAL ATRAVÉS DOS SEUS ARTISTAS E A OCUPAÇÃO E CONSEQUENTE FOMENTO DO CENTRO HISTÓRICO.

1.1. Os projetos habilitados serão encaminhados para os pareceristas designados pela CAPC para análise técnica, conceitual e da razoabilidade orçamentária.

1.2. Após a análise do projeto, será emitido Parecer Técnico com recomendação de aprovação ou reprovação. O parecer deve conter subsídios que fundamentem a decisão e a CAPC avaliará o mérito do projeto.

1.3. O resultado final da avaliação do projeto cultural habilitado será publicado no sítio eletrônico da FGM e no Diário Oficial do Município, dentro dos prazos regulamentares estabelecidos na Resolução CAPC 001/2019.

2. Projetos inabilitados:

ID	AGENTE CULTURAL PROPONENTE	PROJETO	JUSTIFICATIVA DA INABILITAÇÃO
6509	SOCIEDADE BENEFICENTE E ESPORTIVA PLATAFORMENSE	MÚSICA NO SUBÚRBIO	A PROPONENTE NÃO ANEXO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA VIVA CULTURA, CARTA DE INTENÇÃO E DOCUMENTOS OBRIGATORIOS DO PATROCINADOR E O PERÍODO DE EXECUÇÃO NÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O EDITAL.
8114	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIOS PELA VIDA	PROJETO ADUPÉ	A PROPONENTE NÃO ANEXO DOCUMENTOS OBRIGATORIOS COMO CARTA DE INTENÇÃO DE PATROCÍNIO, RG / CPF DO REPRESENTANTE LEGAL, CNPJ DA PROPONENTE, ESTATUTO, CURRÍCULO OU PORTFÓLIO DA ASSOCIAÇÃO, ENTRE OUTROS.
8240	ANA PAULA MASCARENHAS PRADO	CAMINHOS DO CORAÇÃO - TRIBUTO A GONZAGUINHA	A PROPONENTE NÃO ANEXO CARTA DE INTENÇÃO DE PATROCÍNIO E DOCUMENTOS DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR EXIGIDOS PELO PROGRAMA VIVA CULTURA.
8242	INAICYRA FALCÃO DOS SANTOS	OBÁ BIYI - SEMENTES ANCESTRAIS	A PROPONENTE NÃO ANEXO DOCUMENTOS OBRIGATORIOS DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR E A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXADA NÃO É A ESPECÍFICA DO PROGRAMA VIVA CULTURA.
8243	B3 CINEMA E VÍDEO LTDA	NOITE NO DANCING	A PROPONENTE NÃO ANEXO DOCUMENTOS OBRIGATORIOS COMO CURRÍCULO E ANUÊNCIA DOS PRINCIPAIS ENVOLVIDOS, BEM COMO O CGA - CADASTRO GERAL DE ATIVIDADES DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR; A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXADA NÃO É A ESPECÍFICA DO PROGRAMA VIVA CULTURA.

2.1. Do resultado de inabilitação na análise documental da Secretaria Executiva caberá recurso, embasado expressamente em possíveis inconformidades com os termos e disposições do Edital de Chamamento Resolução CAPC n.º 001 de 31 de janeiro de 2019, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados depois da publicação deste resultado nos meios de comunicação da FGM e Diário Oficial do Município.

Salvador, 08 de novembro de 2019.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**

Presidente da Comissão de Avaliação de projetos Culturais - CAPC

**RESULTADO FINAL DO CADASTRAMENTO DE CANDIDATURAS DA  
SOCIEDADE CIVIL AO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL -  
CMPC - BIÊNIO 2020-2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, ÓRGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, e a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, nomeada pela Portaria N.º 030 de 06 de setembro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N.º 31.480 de 17 de setembro de 2019, que aprova o Regulamento do Processo Eleitoral para membros representantes da Sociedade Civil no CMPC, Biênio 2020/2021, resolve:

I. Tornar público o resultado final do cadastramento eleitoral de candidaturas da sociedade civil ao CMPC para o Biênio 2020-2021, relacionando abaixo os/as candidatos/as cujas candidaturas foram validadas pela Comissão Eleitoral do CMPC, quanto às exigências do Regulamento do Processo Eleitoral:

ID	NOME	SEGMENTO / TERRITÓRIO
6543	JANAINA CHAVIER SILVA	AVI - ARTES VISUAIS

ID	NOME	SEGMENTO / TERRITÓRIO
6489	LOURDES MARIA SERAFIM SENA GOMES	AVI - ARTES VISUAIS
6389	DANIELE PEREIRA CANEDO	AVL - AUDIOVISUAL
6572	EDVALDINA LOPES CALMON	AVL - AUDIOVISUAL
6580	ALMIR SILVA SANTOS	CII - CULTURAS IDENTITÁRIAS E INCLUSIVAS
3670	ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	CII - CULTURAS IDENTITÁRIAS E INCLUSIVAS
5068	HILDETH SANTOS COSTA	CII - CULTURAS IDENTITÁRIAS E INCLUSIVAS
6563	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA TEIXEIRA	CII - CULTURAS IDENTITÁRIAS E INCLUSIVAS
6366	PATRICIA SANTOS DE SOUSA	CII - CULTURAS IDENTITÁRIAS E INCLUSIVAS
6610	ALDA FÁTIMA DE SOUZA	CIR - CIRCO
6295	DEMIAN MOREIRA REIS	CIR - CIRCO
5609	EDUARDO NASCIMENTO MATOS	CIR - CIRCO
5019	ANA CRISTINA DA SILVA	CPO - CULTURA POPULAR
4499	ANTONIO MÁRIO COSTA SANTOS	CPO - CULTURA POPULAR
6513	AVANI DAS VIRGENS DE ALMEIDA	CPO - CULTURA POPULAR
3926	DANIEL C. RAMOS	CPO - CULTURA POPULAR
3811	WLADMIR DA SILVA SANTOS	CPO - CULTURA POPULAR
6462	CAROLINE LIMA SANTOS	DAN - DANÇA
6556	SILVIA RITA SANTOS DE CERQUEIRA	DAN - DANÇA
5337	EVANILSON ALVES DOS SANTOS	LIT - LITERATURA
4355	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SILVA	LIT - LITERATURA
4119	VALDECK ALMEIDA DE JESUS	LIT - LITERATURA
6424	ÁGATA DE JESUS FARIAS	MUS - MÚSICA
4865	SANDRA DE CASSIA SILVA DOS ANJOS	MUS - MÚSICA
4547	CELESTE REGINA PINTO CACIQUINHO	PMI - PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL
4177	GEISA MARIA BARBOSA RIBEIRO DE SOUSA TORRES	PMI - PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL
4368	JOSÉ DE RIBAMAR FEITOSA DANIEL	PMI - PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL
4134	LEONEL ANTONIO MONTEIRO PINTO	PMI - PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL
4367	MÁRCIA MARIA FERREIRA DE BRITO LIMA	PMI - PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL
6592	MARCOS VINICIUS SANTOS BARBOSA	PMI - PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL
3895	MARIA ALICE PEREIRA DA SILVA	PMI - PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL
6526	MILTON CEZAR SANTANA SANTOS	PMI - PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL
6464	MONA RIBEIRO NASCIMENTO	PMI - PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL
6486	ISA MARIA FARIA TRIGO	TEA - TEATRO
5347	JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO	TEA - TEATRO
6584	LUÍSA CRUZ MARQUES DOS SANTOS	TEA - TEATRO
6057	SERGIO DOS SANTOS REIS	TEA - TEATRO
3907	CARLOS BEYRODT PAIVA NETO	TBP - TERRITÓRIO BARRA / PITUBA
6631	CLAUDIO DA CRUZ DAVID	TBP - TERRITÓRIO BARRA / PITUBA
4159	ANTONIO TEOFILIO DE ALMEIDA	TCB - TERRITÓRIO CENTRO / BROTAS
4318	SALETE BATISTA DE ARAUJO SILVA	TCB - TERRITÓRIO CENTRO / BROTAS
6502	UARLEN DE LIMA MARTINS	TCB - TERRITÓRIO CENTRO / BROTAS
5167	JEZIEL SILVA ANJOS	TCB - TERRITÓRIO CIDADE BAIXA
3615	JOSEILTON FERREIRA DO NASCIMENTO	TCB - TERRITÓRIO CIDADE BAIXA
6518	MARCOS PAULO VIANA	TCB - TERRITÓRIO CIDADE BAIXA
4033	ORLANDO SACRAMENTO VALLE	TCB - TERRITÓRIO CIDADE BAIXA
4258	ADRIANO DOS SANTOS	TCJ - TERRITÓRIO CAJAZEIRAS
5325	LUCIANO DE SANTANA SOARES	TCJ - TERRITÓRIO CAJAZEIRAS
6508	MARIA HELENA DA SILVA	TCJ - TERRITÓRIO CAJAZEIRAS
6211	PABLO TRINDADE DOS SANTOS	TCJ - TERRITÓRIO CAJAZEIRAS
3841	PEDRO VICTOR ALMEIDA DIAS	TCJ - TERRITÓRIO CAJAZEIRAS
6511	JADSON SOUZA FRANÇA	TCT - TERRITÓRIO CABULA / TANCREDO NEVES
6400	MARCELO VENÂNCIO DA ROCHA SILVA	TCT - TERRITÓRIO CABULA / TANCREDO NEVES
4430	CRISTINA MARIA ALVES DE JESUS	TII - TERRITÓRIO ITAPUÁ / IPITANGA
6625	LUÍS EUGÊNIO DE SANTANA LIMA	TII - TERRITÓRIO ITAPUÁ / IPITANGA
5466	MOACI DE JESUS MOREIRA	TII - TERRITÓRIO ITAPUÁ / IPITANGA
5289	VALDECI SERRA DA SILVA	TII - TERRITÓRIO ITAPUÁ / IPITANGA

ID	NOME	SEGMENTO / TERRITÓRIO
3941	CARLOS CARDOSO CABRAL	TLS - TERRITÓRIO LIBERDADE / SÃO CAETANO
6652	EDMAR NOGUEIRA DOS SANTOS	TLS - TERRITÓRIO LIBERDADE / SÃO CAETANO
5665	ETENOEL SANTOS DA CRUZ	TSI - TERRITÓRIO SUBÚRBIO / ILHAS
4360	LUCIETE NEVES DOS SANTOS	TSI - TERRITÓRIO SUBÚRBIO / ILHAS
6293	PAULO VITOR BACELAR NETO	TVA - TERRITÓRIO VALÉRIA
5989	RUY SANTOS BISPO	TVA - TERRITÓRIO VALÉRIA
5978	VALQUIRIA SILVA DAS DORES	TVA - TERRITÓRIO VALÉRIA

2. O Território Pau da Lima, por não ter registrado o mínimo de 10 (dez) eleitores cadastrados e validados e 02 (dois) candidatos cadastrados e validados, conforme previsto no Artigo 5º do Regulamento Eleitoral, deverá realizar eleição suplementar para o preenchimento das vagas no prazo de 90 (noventa) dias contados desde a posse dos conselheiros eleitos, conforme Parágrafo 3º do referido Artigo.

Salvador, 08 de novembro de 2019.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

## RESULTADO DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E PROPOSTA

### PRELIMINAR DO

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 466/2019

A **COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO** torna público o resultado da **ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO, PROPOSTAS PRELIMINARES e MODELOS DE CREDENCIAMENTO** do Chamamento Público nº 003/2019, para credenciamento de atrações artísticas (artista único, duplas, trios e banda) com equipamento sonoro, através de pessoa jurídica, para a participação no Furdunço 2020, conforme especificações e condições constantes no Edital.

Após a análise dos documentos referentes à 1ª FASE (requerimento de inscrição, proposta preliminar e modelo de credenciamento), foram **HABILITADOS**, conforme critérios estabelecidos no Edital, os seguintes proponentes:

PROTOCOLO	ATRAÇÃO ARTÍSTICA	PROPONENTE
201902000216	LUCIANO CALAZANS	TAIS NADER 80853870500
201902000219	BANDA SR	SETE GESTÃO E CONSULTORIA LTDA
201902000220	FORRÓ SOBEPOEIRA	CHEQUER PRODUÇÕES E EVENTOS
201902000222	RUAN BAGANO	AT PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI
201902000225	MARQUINHOS CAFE	MARCOS ANTONIO DA SILVA
201902000231	MICROTrio DE IVAN HUOL	HUOL CRIAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
201902000234	GEOVANNA COSTA	ANTONIO CARLOS NYKIEL ME
201902000246	BANDA RELEASE	MARCIA PINHEIRO BARBOSA DA SILVA
201902000247	CLAUDYA COSTTA	ANA CLAUDIA PEREIRA COSTA
201902000248	CHAVERINHO DO ARROCHA	MARCIA PINHEIRO BARBOSA DA SILVA
201902000255	FORRÓ ZÉ BARATINO	STAND PRODUcoes EIRELI
201902000257	SOM DI TRUCK	STAND PRODUcoes EIRELI
201902000260	SINE CALMON	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA
201902000262	ORQUESTRA DE PANDEIROS DE LAURO DE FREITAS	A TAPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
201902000265	FORRÓ XOTE DE ANJO	ALB PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA -ME
201902000266	OS TESOUROS	ANTONIO CARLOS NYKIEL ME
201902000267	FORRÓ KABAÇOLA	RONALDO SANTOS BONFIM 64546683553
201902000269	JULIO CALDAS	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA
201902000273	BANDA RODOPIÓ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA RODOPIÓ
201902000275	LORE IMPROTA	LORE IMPROTA SERVICOS ARTISTICOS EIRELI

PROTOCOLO	ATRAÇÃO ARTÍSTICA	PROPONENTE
201902000276	TRES NA FOLIA: CLAUDIA CUNHA, MANUELA RODRIGUES E SANDRA SIMÕES	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA
201902000283	BARRAONDINA	LUIZ OLIVEIRA VASCONCELOS JUNIOR 03544528517
201902000284	OS INFORMAIS	DANIEL CALUMBI DA SILVA MOURA 00982861532
201902000288	ADAILTON POESIA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA RODOPIÓ
201902000291	MARCIONILIO PRADO	KELCILENE DE SOUZA CALIXTO - ME
201902000294	GUIG GHETTO	GHETTO
201902000295	VAL MACAMBIRA E MULA RUGE	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA
201902000298	QUABALES	ASSOCIACAO CULTURAL QUABALES - MUSICA, CULTURA, ARTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE
201902000301	JOHN ROBERT	JOAO ROBERTO SEABRA DA SILVA
201902000303	DIONORINA	PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME
201902000305	DAKAR PERCUSSIVO	YEBA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
201902000306	OS PRIMOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA	OS PRIMOS: PRODUcoes E EVENTOS ARTISTICOS LTDA
201902000307	ARTISTA PAULO RAI0	PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME
201902000310	BANDA COLHER DE PAU	CDP PRODUcoes E EVENTOS EIRELI
201902000311	ARTISTA PEU MEURRAY	PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME
201902000314	DIAMBA	LB PRODUCAO
201902000315	LUTTE	CORETO CRIATIVO VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA
201902000316	ARTISTA MAVI	IVAM DA SILVA ALMEIDA 00925858501
201902000319	MAKONNEN TAFARI	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE HIP HOP NOVA SAGA
201902000321	SHANTAY	AGENCIA ALLTERA COMUNICACAO EIRELI
201902000322	DIEGO MORAES	BANDA DIEGO MORAES LTDA
201902000324	SYLVIA PATRICIA & TUKTUK SONORO	DA RIN PRODUÇÃO E ILUMINAÇÃO ARTÍSTICA - EIRELI - ME
201902000326	BANDA RASTA GROOVE	PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME
201902000328	FORRÓ DO TICO	RT ENTRETENIMENTO E PRODUcoes LTDA
201902000334	GRUPO MUSICAL DENDÉ COM SUAS RAÍZES	ALB PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA -ME
201902000336	ROÇA SOUND	ZONA GLOBAL EVENTOS
201902000338	BANDA CATIVEIRO	ZONA GLOBAL EVENTOS
201902000339	ÁTILA LIMA	DS PRODUÇÕES EIRELI
201902000342	BANDA ALAIYÉ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÉ KAMBALAGWANZE
201902000343	TAKOMBIN'ARTE	ESTRELAR PRODUcoes E SERVICOS EIRELI
201902000345	BANDA LOOS CANDELAS	ZONA GLOBAL EVENTOS
201902000346	PAULO DJ	ESTRELAR PRODUcoes E SERVICOS EIRELI
201902000347	GRUPO SAMBA XEQUE	ZONA GLOBAL EVENTOS
201902000349	APPETITE FOR ILLUSION	FABIO CESAR BOMFIM DE MORAES 01050024532
201902000350	JAY TORRES	JAY TORRES
201902000351	AGNOELL DJYMBÉ CRIOULO	AGNOEL SOUZA DOS SANTOS
201902000354	JAGUARNA E O SAMBA RAIZ	IDEAL PRODUTORA DE EVENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
201902000357	AMARILDO FIRE	RMK2 SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
201902000360	A PATROA	TB PRODUcoes ARTÍSTICAS E EDIÇÕES EIRELI
201902000362	TONHO MATÉRIA	ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
201902000365	FORRÓ ZÉ BARATINO	STAND PRODUcoes EIRELI
201902000366	VERNAL POP ROCK	JOSE RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS
201902000368	BANDA OS MORTALHAS	FÁBIO KRUSCHEWSKY DE MEIRELLES

PROTOCOLO	ATRAÇÃO ARTÍSTICA	PROPONENTE
201902000369	CIRCUS DANCE	AGENCIA ALLTERA COMUNICACAO EIRELI
201902000374	VIVIANE TRIPODI	VIVIANE GUIMARÃES TRIPODI 98484826520
201902000376	MAMMÁ DI SOUZA	RMK2 SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
201902000377	RIXÔ ELÉTRICO	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
201902000378	KUQUE MALINO	RMK2 SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
201902000380	ALVINHO	RMK2 SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
201902000381	MAMAH SOARES E COLETIVO DI TAMBOR	ANTONIO CARLOS NYKIEL ME
201902000382	BANDA FERNANDA VIEIRA	CELESTE SIQUEIRA VIEIRA-ME
201902000384	GERUZA GUEDES	ANTONIO CARLOS NYKIEL ME
201902000386	ITAL CREW	VICENTE DE PAULA ANDRADE E SILVA NETO
201902000387	TK SURPRESINHA	LUIZ OLIVEIRA VASCONCELOS JUNIOR 03544528517
201902000388	GARAMPIOLA	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
201902000389	BANDA MOH VIBE	DANIEL CALUMBI DA SILVA MOURA 00982861532
201902000392	LISBETH	CK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA
201902000394	PAJEH	CK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA
201902000398	LUCAS DELUTI	A TAPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
201902000399	THE DOCS	CK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA
201902000400	DAN HILLS	CK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA
201902000401	BANDA CARNAVALIS	IDELVINA DOS SANTOS MATOS
201902000403	O TREVO	LILIAN ALMEIDA RESTAURANTE E PRODUCAO MUSICAL EIRELI
201902000406	OLD BOYS	SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA
201902000408	BANDA UIRES VIEIRA	CELESTE SIQUEIRA VIEIRA-ME
201902000413	ISQUEMINHA	JORGE MEIRELES DE SANTANA
201902000416	BANDA CONFUSÃO	JOSE RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS
201902000418	PATROLHA DO SAMBA	MB20 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
201902000419	LÚ COSTA	MB20 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
201902000421	BANDA MARANA	VW GOMESS LTDA
201902000422	VITROLA BAIANA	EDI POOL BARBOSA FRANCO
201902000423	MAIRA LINS	EDI POOL BARBOSA FRANCO
201902000424	FAUSTÃO E OS MONGAS	EDI POOL BARBOSA FRANCO
201902000425	ZABAH BUSH	BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE EIRELI
201902000426	NADJANE SOUZA	NADJANE DE SOUZA SERRA
201902000430	BANDA QR4 "QUARTETO REFINADO"	CELESTE SIQUEIRA VIEIRA-ME
201902000433	CBX SAMBA CLUB	FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI
201902000435	BANDA RUY TAPAJOS	WILSON SENA MILITÃO
201902000437	RAÇA PURA	FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI
201902000439	ZEFA DI ZECA	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
201902000442	RICK RALLEY	FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI
201902000445	RAS MATEUS	ADWA PRODUÇÕES
201902000446	ALAMBÊSS	BRAVÍSSIMO PRODUÇÕES
201902000448	FORA DA MÍDIA	JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS
201902000451	LINNOY	ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
201902000453	JUAN E RAVENA	NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA
201902000454	CLAP BUM	LBX EVENTOS E LOGÍSTICA EIRELI
201902000457	VIOLA DE DOZE	ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

PROTOCOLO	ATRAÇÃO ARTÍSTICA	PROPONENTE
201902000459	BANDA MAMBOLADA	A. B. AFFONSO DE CARVALHO EIRELI
201902000460	VIRGÍLIO LISBOA	JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS
201902000461	BANDA FILHOS DE JORGE	GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
201902000462	VITOR KELSH	POLO CULTURAL MARKETING E PRODUÇÕES EIRELI - ME
201902000464	ADRIANO REZENDE	ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
201902000466	FABINHO FT	WS PRODUÇÃO DE EVENTO MUSICAL LTDA
201902000468	DONA IRACEMA	DONA IRACEMA
201902000469	BICICLETRIO TOCA RAUL - COM MARCOS CLEMENT & BANDA ARAPUKA	TREVO COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
201902000470	SKANIBAIS	LB PRODUCAO
201902000477	BANDA TÔAÊ	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL BENEFICENTE E SOCIAL TO AÊ
201902000479	A MULHERADA	INSTITUTO A MULHERADA
201902000483	VITINHO FORRO	PMKR PROMOCOES MARKETING E REPRESENTACOES LTDA - ME
201902000485	A FLAUTA VERTEBRA	JOSE RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS
201902000486	DOIS AMORES	PMKR PROMOCOES MARKETING E REPRESENTACOES LTDA - ME
201902000488	TAIS NADER	L C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
201902000491	BANDA GUETHO É GUETHO	ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI
201902000495	OS MY FRIENDS	EDI POOL BARBOSA FRANCO
201902000496	ZOUK IN BAHIA	AGENCIA ALLTERA COMUNICACAO EIRELI
201902000501	BANDA ESTYLO CANDEAL	PEDRO PAULO PINHEIRO DIAS 05380719589
201902000502	PARK SONORO	PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME
201902000503	ADÃO NEGRO	MIZRACH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
201902000508	BAILINHO DE QUINTA	BLOCO NA RUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
201902000510	IRMANADA SAMBANEJO	TCHACO PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS, PUBLICIDADES E PROPAGANDA LTDA
201902000516	IRMANDADE PÓS MODERNA INTERGALACT ORKESTRE MESTRE CACAU DO PANDEIRO E SEUS SOBRINHOS	AGNOEL SOUZA DOS SANTOS
201902000518	BANDA NAVE DA PAIXÃO	JOCEVAL GOMES DOS SANTOS
201902000523	SIMPLES ASSIM	FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI
201902000525	DOM QUIXUTE DE LA CONGA	TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA
201902000526	TIME PUNANNY	ZONA GLOBAL EVENTOS
201902000531	OS EFICIENTES (PCD'S)	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA
201902000533	GIRA INGONÇA	TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA
201902000534	AMOR VORAZ DEVORANDO ESSE AMOR	DINORACERQUEIRACAMPOSPRODUÇÕES-ME
201902000539	ZE DE TONHA	NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA
201902000544	ILÊ AIYÉ	POLO CULTURAL MARKETING E PRODUÇÕES EIRELI - ME
201902000545	NÉSSA E YAN CLOUD	ALEX PINTO DA GUARDA ME
201902000546	GUI VIEIRA	VIVER PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS LTDA
201902000549	BANDA SHOW LAROYÉ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE AFOXÉ LAROYÉ ARRIBA
201902000550	SOTAKE BRASILEIRO	NOBRE EVENTOS EIRELI
201902000556	TRIBASS	L C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
201902000559	AFRODISÍACO	MARCUS JOSÉ SILVA SENA - ME
201902000563	LIA GONDIM VIBE BOA DE VERÃO	ALB PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA -ME
201902000567	OQUADRO	ALEX PINTO DA GUARDA ME
201902000573	GRUPO A MAQUINA DO TEMPO DE VOLTA AOS ANOS 80	JOELTON OLIVEIRA DA CRUZ
201902000575	ESPAÇO MUSICAL	LB PRODUCAO

PROTOCOLO	ATRAÇÃO ARTÍSTICA	PROPONENTE
201902000576	SAMBA DE TAMANCO	MB20 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
201902000578	RURAL ELETRICA	TAMY PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA
201902000581	PEDRO PONDE	ALEX PINTO DA GUARDA ME
201902000582	LIGA DO SAMBA JUNINO	TAMY PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA
201902000584	AMY REGGAEHOUSE	CORETO CRIATIVO VARIEDADES E SERVICOS LTDA
201902000586	SAMBA FAMA	MB20 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
201902000590	GRUPO P.U.M.M. - POR UM MUNDO MELHOR	TREVO COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
201902000591	ERIC BOHANA E BANDA	JOSÉ MÁRIO DA SILVA
201902000593	FORROZEIRINHA	MICHELLE ALVES GUIMARAES
201902000594	SEUILSOM	DS PRODUÇÕES EIRELI
201902000596	BANDA CHÁ DE ARUEIRA	JORGE MANCHA PRODUÇÕES
201902000600	PEGADEIRA	TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI
201902000605	DJ IGOR RAMOS	DS PRODUÇÕES EIRELI
201902000615	CONEXÃO HOUSE	AGENCIA ALLTERA COMUNICACAO EIRELI

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Especial de Licitação, para interposição de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Aviso.

Salvador, 08 de novembro de 2019.

**MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE**

Presidente da Comissão Especial para Chamamento Público n.º 003/2019

## AVISO DE ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E PROPOSTA

### PRELIMINAR DO

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 465/2019

A **COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO** torna público o resultado da **ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO, PROPOSTAS PRELIMINARES E MODELOS DE CREDENCIAMENTO** do Chamamento Público nº 002/2019, para o credenciamento de grupos culturais (manifestações culturais com acompanhamento musical - charangas, fanfarras, orquestras, grupos percussivos), inclusive PCD'S - Pessoas com Deficiência, através de pessoa jurídica, para a participação no Fuzuê 2020, conforme especificações e condições constantes no Edital.

Após a análise dos documentos referentes à 1ª FASE (requerimento de inscrição, proposta preliminar e modelo de credenciamento), foram **HABILITADAS**, conforme critérios estabelecidos no Edital, os seguintes proponentes:

PROTOCOLO	ATRAÇÃO ARTÍSTICA	PROPONENTE
201901000229	LEVA EU	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL LEVA EU
201901000242	GRUPO CULTURAL BAMBOLÊ	ZONA GLOBAL EVENTOS
201901000249	GRUPO CULTURAL SAMBA DE RODA SAMBA DE MARAGOGÓ	GRUPO CULTURAL SAMBA DE RODA SAMBA DE MARAGOGÓ
201901000252	BEJUZEIRAS DE AREIA BRANCA	ZONA GLOBAL EVENTOS
201901000253	GRUPO CULTURAL DE MASCARADOS MARALEGRIA	ZONA GLOBAL EVENTOS
201901000254	GRUPO CULTURAL IMPERATRIZ	ZONA GLOBAL EVENTOS
201901000261	CIA DE DANÇAS E FOLGUEDOS	ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS EIRELI
201901000263	OFICINA DE FREVOS E DOBRADOS	IRMA FERREIRA SANTOS DANTAS
201901000268	SÓ SAMBA DE RODA	GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SÓ SAMBA DE RODA
201901000272	AFRO ÓKÁNBI	GRUPO CULTURAL RECREATIVO E CARNAVALESCO BLOCO AFRO OKANBI
201901000277	CHEGANÇA DOS MARUJOS FRAGATA BRASILEIRA	PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME
201901000278	CARETA TRADICIONAL DE ACUPE	PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME
201901000279	GRUPO CULTURAL MANDU	PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME
201901000280	BARQUINHA DE BOM JESUS DOS POBRES	PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME
201901000285	AFOXE KORIN NAGO	AFOXE KORIN NAGO
201901000287	GRUPO PERCUSSIVO E CULTURAL TAMBORES DE BÚZIOS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA RODOPIÓ

PROTOCOLO	ATRAÇÃO ARTÍSTICA	PROPONENTE
201901000292	CARETAS DE CAIRU	IVAM DA SILVA ALMEIDA 00925858501
201901000293	PIERROT TRADIÇÃO DE PLATAFORMA	IVAM DA SILVA ALMEIDA 00925858501
201901000297	ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE ITAPUÃ	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA
201901000299	XARANGOOL	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA
201901000300	MUTUE	BLOCO AFRO MUTUE
201901000323	GRAVATA DOIDA	EDI POOL BARBOSA FRANCO
201901000355	COMPANHIA DE DANÇA KIKA TOCCHETTO	CORETO CRIATIVO VARIEDADES E SERVICOS LTDA
201901000358	DAKAR PERCUSSIVO	YEBA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
201901000363	INTEGRAÇÃO DA BAHIA	JPA PROMOOES MARKETING E REPRESENTAÇÕES EIRELI
201901000390	SAMBA POPULAR	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO SAMBA POPULAR
201901000395	INSABA MAZA	GRUPO CULTURAL RECREATIVO INSABA MAZA
201901000396	TIO PAULINHO	HAPPY EVENTOS LTDA
201901000404	GRUPO AXÉ DADA	BLOCO CARNAVALESCO E CULTURAL AXE DADA
201901000409	GRUPO CULTURAL MÃOS NO COURO	MARCIO LUIZ CONCEIÇÃO BACELAR 02046767543
201901000411	GRUPO CULTURAL ZAMBIAPUNGA DE VALENÇA	MARCIO LUIZ CONCEIÇÃO BACELAR 02046767543
201901000427	CIA DE DANÇA ROBSON CORREIA / FOLIA DE ERÉ	VERONICA SA BARRETO SALVADOR -MEI
201901000432	AFOXÉ BABA AFOMAN	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCO AFOXÉ BABA AFOMA
201901000434	AFOXÉ DARAJU DE ODE	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCO E CULTURAL DARAJU DE ODE
201901000438	AFOXÉ FILHOS DE KORIN EFAN	SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVALESCO FILHOS DO KORIN EFAN
201901000440	MARACATU SANTO ANTONIO	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA
201901000452	GRUPO FOLCLÓRICO ZAMBIAPUNGA	PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME
201901000465	CANGACEIROS DE IPITANGA	ZONA GLOBAL EVENTOS
201901000467	BANDA TÓÁÉ	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL BENEFICENTE E SOCIAL TO AÉ
201901000473	GRUPO CULTURAL CONGOS DE CAIRÚ	PEDRO PAULO PINHEIRO DIAS 05380719589
201901000474	GRUPO CULTURAL TERNO DE REIS ROSA MENINA	PEDRO PAULO PINHEIRO DIAS 05380719589
201901000475	MALUF DIVERSIDADE	JPA PROMOOES MARKETING E REPRESENTAÇÕES EIRELI
201901000476	GRUPO CULTURAL FOLGUEDO LINDROAMOR AXÉ	PEDRO PAULO PINHEIRO DIAS 05380719589
201901000489	A FLAUTA VERTEBRA	JOSE RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS
201901000490	BANDA RECORDAR	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCO QUERO VER O MOMO
201901000493	BANDA RELEASE	MARCIA PINHEIRO BARBOSA DA SILVA
201901000506	AFRO NAGÔ	RONALDO SANTOS BONFIM 64546683553
201901000512	BANDÃO JUREMA	JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS
201901000514	BANDA COMMANCHES	TAMY PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA
201901000520	GRUPO CULTURAL MARUJADA FEMININA	MARCIO LUIZ CONCEIÇÃO BACELAR 02046767543
201901000522	GRUPO TO AE	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL BENEFICENTE E SOCIAL TO AÉ
201901000524	CORAL CANTART CANTA BAHIA	JOELTON OLIVEIRA DA CRUZ
201901000530	BONECOES MAMULENGO	TCHACO PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS, PUBLICIDADES E PROPAGANDA LTDA
201901000536	BANDA BIG SHOW	JOELTON OLIVEIRA DA CRUZ
201901000537	CHARANGA DA MUDANÇA DO GARCIA	MUDANÇA DO GARCIA
201901000538	AFRO MANGANGA	ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA



PROTOCOLO	ATRAÇÃO ARTÍSTICA	PROPONENTE
201901000541	BANDA SHOW LAROYÊ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE AFOXÊ LAROYÊ ARRIBA
201901000547	FANFARRA BBG	JOELTON OLIVEIRA DA CRUZ
201901000553	FUZUÊ JUNINO	JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS
201901000554	PROJETO ME VEJA (INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS DOM DEFICIENCIA)	TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA
201901000560	GRUPO PAIO DE RUA	JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS
201901000562	CHARANDA DO TAMIRZINHOS KIDS	JOELTON OLIVEIRA DA CRUZ
201901000585	SAMBA JUNINO NEGUINHO FUZUÊ	TREVO COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
201901000589	BANDA PERCUSSIVA AXÊ BABÁ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AMIGOS DE BABÁ
201901000595	SAMBA FOGUEIRÃO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOGUEIRÃO
201901000609	STRIPULIA	STRIPULIA TEATRO EVENTOS E ANIMAÇÃO CULTURAL LTDA
201901000616	ESCOLA FILHOS DA FEIRA	ESCOLA FILHOS DA FEIRA

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Especial para Chamamento Público, para interposição de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Aviso.

Salvador, 08 de novembro de 2019.

**MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE**

Presidente da Comissão Especial para Chamamento Público n.º 002/2019

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### AVISO DE REVOGAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

A Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP do município de Salvador, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 26.012/2015, dados constantes no Processo Administrativo n.º 4580/2019 - SEMOP, resolve:

1 - INFORMAR OFICIALMENTE que o Termo de Permissão de Uso cujo objeto é autorização a exploração do Boxe n.º 05 - Setor 1 do MERCADO MUNICIPAL DE ITAPUÁ, pelo(a) Sr(a). MARIENE SANTANA REIS foi REVOGADO em virtude de inadimplência com o preço público e permanecer com o boxe fechado por mais de 30 (trinta) dias.

2 - FICA NOTIFICADO(A) o(a) Sr(a). MARIENE SANTANA REIS a quitar as pendências com o preço público, caso contrário, serão encaminhados a dívida ativa do município.

Para ciência do(a) permissionário(a), publicar no Diário Oficial do Município

Salvador, 08 de novembro de 2019.

**DENES HENRIQUE S. OLIVEIRA**  
Coordenador da CFM/SEMOP

### AVISO DE REVOGAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

A Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP do município de Salvador, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 26.012/2015 e no Processo Administrativo n.º 5663/2019 - SEMOP, resolve:

1 - INFORMAR OFICIALMENTE que o Termo de Permissão de Uso cujo objeto é autorização a exploração do Boxe n.º 13B - Quadra J do MERCADO MODELO, pelo(a) Sr. JOSÉ VITOR BACELAR foi REVOGADO por inadimplência com o preço público e abandono do equipamento por mais de 30 (trinta) dias.

2 - FICA NOTIFICADO o Sr. JOSÉ VITOR BACELAR a desativar definitivamente as atividades, retirar todos os seus pertences e devolver as chaves do referido Boxe, no prazo de 03 (três) dias a contar desta data.

Caso existam débitos com o preço público, estes devem ser quitados, caso contrário, serão encaminhados a dívida ativa do município.

Para ciência do(a) permissionário(a), publicar no Diário Oficial do Município

Salvador, 08 de novembro de 2019

**DENES HENRIQUE S. OLIVEIRA**  
Coordenador da CFM/SEMOP

### AVISO DE REVOGAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

A Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP do município de Salvador, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 26.012/2015 e no Processo Administrativo n.º 5414/2019 - SEMOP, resolve:

1 - INFORMAR OFICIALMENTE que o Termo de Permissão de Uso cujo objeto é autorização a exploração do Boxe n.º 45 - Setor 01 do MERCADO MUNICIPAL POPULAR, pelo(a) Sr. ÂNGELO SANTOS SILVA foi REVOGADO por inadimplência com o preço público e com as despesas comuns.

2 - FICA NOTIFICADO o Sr. ÂNGELO SANTOS SILVA a desativar definitivamente as atividades, retirar todos os seus pertences e devolver as chaves do referido Boxe, no prazo de 03 (três) dias a contar desta data.

Caso existam débitos com o preço público, estes devem ser quitados, caso contrário, serão encaminhados a dívida ativa do município.

Para ciência do(a) permissionário(a), publicar no Diário Oficial do Município

Salvador, 09 de novembro de 2019

**DENES HENRIQUE S. OLIVEIRA**  
Coordenador da CFM/SEMOP

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### EDITAL DE PARALISAÇÃO

Conforme aprovado em assembleia das Entidades Unificadas Sincacs/Ba, Aces, Aasa e Ademacen, ficou aprovado a paralisação de 48 horas sendo nos dias 12 e 13 de novembro do corrente ano e ao mesmo tempo convocam todos(as) ACS e ACE de Salvador para assembleia na frente da Câmara municipal de Vereadores no dia **12 de novembro de 2019, às 14h:30min**

1. Piso Nacional.
2. O que ocorrer.

Salvador, 04 de novembro de 2019.

**ALDENILSON VIANA RANGEL**  
Sincacs Bahia

**ENÁDIO NUNES PINTO**  
Aces

**FABRÍZIO SANTOS DE OLIVEIRA**  
Ademacen

**IVANDO ANTUNES**  
AASA



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração  
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.